



Fundação Estatal De Atenção
à Saúde

Pregão Eletrônico nº 016/2021

Objeto: *“Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia”.*

Órgão requisitante: Coordenação de Compras.

Data da abertura: 18/02/2021 às 13:40 h.

ID 24109



Seq. Tesy 1917

16



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
Protocolo	Processo Administrativo n.º 021/2021.
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	<i>Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia.</i>
Justificativa:	Este certame destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos materiais médicos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS.
Valor	R\$ 34.608,45
Prazo de contratação	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
<p>Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 34.608,45 (trinta e quatro mil e seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), Conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.</p> <p>Em 19/01/2021.</p> <p style="text-align: center;"> Denilson Blank Assessor Financeiro</p>	
Nomeação de gestor e suplente	
<p>Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (mat. 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (mat. 146) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.</p> <p>Em: 19/01/2021.</p> <p style="text-align: center;"> Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral</p>	
Cientes, Titular: Fabiana Martins Ass.: <u>Fabiana Martins</u> 19/01/2021	Suplente: Edemilson Marcos Ribeiro Ass.: <u>Edemilson Marcos Ribeiro</u> 19/01/2021

10 24109



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 021/2021, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 19 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Justificativa

Ref.: Justificativa para aquisição de
"materiais de consumo médico hospitalar".
Processo Administrativo n°: 021/2021.

O **material de consumo médico hospitalar** listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Mais especificamente são usados em exames de colonoscopia.

Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

Curitiba, 19 de janeiro de 2021.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

1 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 021/2021.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia.

2. Justificativa:

O **material de consumo médico hospitalar** listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estadual de Atenção à Saúde. Mais especificamente são usados em exames de colonoscopia. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

1 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: código 212679 / alça de polipectomia descartável 10 mm

Alça de Polipectomia oval colono, descartável, com cateter em teflon, alça em aço inox multifilamentado, com abertura (parte ativa 10 mm). Apresentação: embalagem unitária estéril.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 115,3615

Item 02: código 212680 / alça de polipectomia descartável 15 mm

Alça de Polipectomia oval colono, descartável, com cateter em teflon, alça em aço inox multifilamentado, com abertura (parte ativa 15 mm). Apresentação: embalagem unitária estéril.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 115,3615

Item 03: código 212681 / alça de polipectomia descartável 25 mm

Alça de Polipectomia oval colono, descartável, com cateter em teflon, alça em aço inox multifilamentado, com abertura (parte ativa 25 mm). Apresentação: embalagem unitária estéril.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 115,3615

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra “estéril” (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.



4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.



4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento

e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação



Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.2. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 19 de janeiro de 2021.

Fabiana Martins

Gestora do Contrato

Coordenadora de Compras Feas



FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Alças de Polipectomia para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	Boston Scientific do Brasil Ltda CNPJ 01.513.946/0001-14	E. Tamussino e Cia Ltda CNPJ 33.100.082/0003-67	Olympus Optical do Brasil Ltda CNPJ 04.937.243/0001-01	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	212679	Alça de Polipectomia Descartável 10mm	unid	100	130.0000	356,3600	100,7230	99,0000	115,3615	11.536,1500
2	212680	Alça de Polipectomia Descartável 15mm	unid	100	130.0000	356,3600	100,7230	125,0000	115,3615	11.536,1500
3	212681	Alça de Polipectomia Descartável 25mm	unid	100	130.0000	356,3600	100,7230	110,0000	115,3615	11.536,1500
									TOTAL	34.608,4500

Valor total: R\$ 34.608,45 (trinta e quatro mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para todos os itens os dois menores valores apresentados.

Curitiba, 13 de janeiro de 2021.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras

ciente,
Deise Sueli de Pietro Caputo
Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa e Financeira

100



Curitiba, 14 de janeiro de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Para os itens 1, 2 e 3 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa na outra proposta.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda se levam em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

OLYMPUS

OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 04.937.243/0001-01 IE: 116467395110
 Rua do Rocio, 430 - 2o andar - CEP: 04552-906 - Vila Olimpia - São Paulo - SP
 PABX: (11) 3046-6400 - Fax: (11) 3046-6413

Orçamento: 023982

Revisão: 01

Data de Emissão: 14/01/21

Modalidade: Mpg - Cons. Final Fy2021

Cliente: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZAD

Telefone: 41 3316-5965

CNPJ: 14.814.139/0001-83

E-mail: compras1@feaes.curitiba.pr.gov

Contato: SILVIA RIBEIRO

Aceita Faturamento Parcial: Não definido

Item	Quant.	Produto	Anvisa	Descrição	Preço	Sub Total	Valor IPI	Total + IPI
01	100	SD_210U_10	80124630046	ALCA DE POLIPECTOMIA SNAREMASTER OVA, MULTIFILAMENTAR, COM DMPUS (CX10)DBERTURA DE 10 MM, DIAIAMETRO DE AB MM, DIAMET.METRO DO ARAME 0.47 MM, DO ARAME 0.47 MM, PARA CANAL DE BDE8 MM, COMPRIMENTO A.TIOPSIA 2.8 MM, UTIL 230CM.IL 230 CM.	100,7230	10.072,30	805,78	10.878,08
02	100	SD_210U_15	80124630046	ALCA DE POLIPECTOMIA SNAREMASTER OVA, MULTIFILAMENTAR, COM DMPUS (CX10)DBERTURA DE 15 MM, DIAIAMETRO DE ABERM, DIAMET.METRO DO ARAME 0.47 MM, PAO ARAME 0.47 MM, PARA CANAL DE BDE8 MM, COMPRIMENTO UTIOPSIA 2.8 MM. COMP 230CM.IL 230 CM.	100,7230	10.072,30	805,78	10.878,08
03	100	SD_210U_25	80124630046	ALCA DE POLIPECTOMIA SNAREMASTER OVA, MULTIFILAMENTAR, COM DMPUS (CX10)DBERTURA DE 25 MM, DIAIAMETRO DE ABERM, DIAMET.METRO DO ARAME 0.47 MM, PAO ARAME 0.47 MM, PARA CANAL DE BDE8 MM, COMPRIMENTO UTIOPSIA 2.8 MM. COMP 230CM.IL 230 CM.	100,7230	10.072,30	805,78	10.878,08

Valor do Orçamento: R\$ 32.634,24 - (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

OLYMPUS

OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 04.937.243/0001-01 IE: 116467395110
 Rua do Rocio, 430 - 2o andar - CEP: 04552-906 - Vila Olímpia - São Paulo - SP
 PABX: (11) 3046-6400 - Fax: (11) 3046-6413

INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA COMERCIAL

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- Validade da Proposta: 13/02/21. Após esta data está sujeito a alterações.
- Pagamento: EMPENHO.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS DE PRODUTOS:

Estes Termos e Condições Gerais de Vendas (Termos e Condições) são aplicáveis a todas as compras de Produtos realizadas pelo Cliente, pessoa jurídica ou pessoa física, diretamente da Olympus Optical do Brasil Ltda. ("Olympus"), desde que o Cliente não possua um Contrato assinado e vigente. A Olympus reserva-se o direito de modificar os Termos e Condições.

Esses Termos e Condições, juntamente com os Documentos de Compra constituem o acordo integral entre a Olympus e o Cliente para a compra de Produtos. Em caso de conflito, os documentos seguem a seguinte ordem de prioridade: (1) Termos e Condições Gerais de Vendas de Produtos Olympus, (2) Proposta Comercial e (3) Pedido de Compra do Cliente. Em caso de divergência de algum Termo constante nestes Termos e Condições e o Pedido de Compra do Cliente, o que prevalecerá será o especificado neste Termo ou na Proposta.

O Cliente declara que:

a) É uma pessoa jurídica constituída no Brasil, segundo as leis deste País, devidamente representada nesta compra por pessoa com autoridade para aceitar os presentes Termo e Condições ou pessoa física, com autorização legal para usar os produtos comprados da Olympus em sua atividade profissional e b) Será o usuário dos Produtos e não está comprando para transferi-los ou vendê-los.

1. Compra e Venda:

- a. A Olympus se compromete a vender e o Cliente a comprar os Produtos incluídos na Proposta Comercial ("Proposta") e confirmados com o aceite do Cliente de acordo com estes termos e condições.
- b. Durante o período de validade, conforme especificado em cada Proposta, o Cliente poderá manifestar a sua aceitação (i) por e-mail, (ii) envio de cópia da Proposta devidamente assinada ou (iii) envio de Pedido de Compra do Cliente.
- b. Caso a aceitação exposta acima seja cancelada ou revogada de qualquer forma, a Olympus poderá cobrar do Cliente o pagamento de uma multa compensatória no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor de todos os Produtos objeto da Proposta Comercial
- c. A Olympus se compromete a entregar os Produtos no endereço indicado da Proposta Comercial que não poderá ser alterado pelo Cliente após a aceitação da Proposta, salvo se houver anuência da Olympus. Considerando que os produtos são importados, a entrega será feita no prazo máximo de 90 (noventa) dias. Este prazo poderá ser prorrogado caso haja algum imprevisto na importação do Produto. Dependendo da disponibilidade dos Produtos, a entrega poderá ser feita de forma parcial, desde que o Cliente aceite.
- d. A titularidade dos Produtos ocorre no momento da entrega dos mesmos, independentemente de sua instalação.
- e. Os Produtos se encontram livres de defeitos de fabricação ou vícios ocultos e estão sujeitos à garantia de fabricação da Olympus.
- f. O Cliente deverá inspecionar os Produtos para identificar se a embalagem está danificada no momento da entrega, devendo notificar a Olympus sobre qualquer dano. Caso não cumpra esta exigência, o Cliente não terá o direito de rejeitar os Produtos posteriormente. A embalagem só poderá ser aberta na presença do técnico/representante Olympus.
- g. A relação entre Olympus e Cliente não se enquadra na Lei 8.078/90, haja vista os Produtos serem destinados, diretamente, à atividade econômica desenvolvida pelo Cliente.

2. Preço e Forma de Pagamento:

- a. Os preços dos Produtos deverão constar na Proposta Comercial emitida pela Olympus e aceita pelo Cliente já com todos os impostos devidos e as condições de pagamento do Cliente estão sujeitas à consulta de crédito por parte da Olympus.
- b. O pagamento deverá ser efetuado pelo Cliente no prazo previsto na Proposta Comercial através de boleto bancário.
- c. No caso de atraso no pagamento (mora), serão cobrados multa de 2% (dois por cento), correção monetária (IGP-M) e juros moratórios de 1% ao mês, a partir da data de vencimento até o pagamento total.
- d. A Olympus se reserva ao direito de cobrar do Cliente, judicial ou extrajudicialmente, todos os valores vencidos e não pagos, incluindo honorários advocatícios e quaisquer outras taxas ou despesas relacionadas com essa cobrança, bem como a suspender a execução dos serviços contratados.
- e. Caso seja constatada a insolvência perante a Olympus ou qualquer outro fornecedor, a Olympus se reserva ao direito de não concretizar a venda ou serviço, ainda que a Proposta Comercial já tenha sido aprovada pelo Cliente e sem que deste fato decorra qualquer ônus/prejuízo à Olympus.

3. Vigência:

- a. A vigência dos presentes Termos e Condições começa a partir da data em que o Cliente aceitar a Proposta Comercial e termina quando expirar ou terminar a garantia prevista neste documento.

4. Anticorrupção:

- a. A Olympus e o Cliente concordam em cumprir com as Leis Anticorrupção enquanto agirem no âmbito desta negociação e garantem que farão com que os seus acionistas, conselheiros, diretores, afiliadas, agentes, funcionários e fornecedores façam o mesmo. O Cliente ainda declara e garante que (i) não violou e não violará, direta ou indiretamente, ou por meio de seus acionistas, conselheiros diretores, afiliadas, agentes, parceiro funcionários e qualquer outro terceiro, as Leis Anticorrupção; e (ii) que não irá oferecer, prometer, dar, autorizar o oferecimento ou promessa de qualquer compensação, pagamento ou presentes ou qualquer outra coisa de valor ou qualquer benefício indevido, direta ou indiretamente, ou através de seus representantes, diretores, acionistas, afiliadas, agentes, funcionários ou qualquer terceiro, para qualquer Agente Governamental ou pessoa ou entidade privada, com o intuito de influenciá-lo ou induzi-lo a praticar qualquer ato ou decisão ou deixar de fazer qualquer ato oficial, ou para obter qualquer vantagem indevida com relação a esse Contrato. O Cliente concorda que se souber ou suspeitar de qualquer violação das Leis Anticorrupção ou das Políticas e Diretrizes da Olympus deverá informar a Olympus imediatamente.

5. Confidencialidade:

- a. A presente documentação, incluindo a Proposta Comercial, é de propriedade da OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, e tem caráter confidencial.

6. Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, que será o competente para dirimir as questões decorrentes dos presentes Termos e Condições ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TERMOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

1. O prazo de garantia dos Produtos é de 12 (doze) meses a partir da data da entrega do equipamento. A garantia se aplicará contra defeitos de fabricação averiguados por um técnico autorizado Olympus, desde que o equipamento seja utilizado conforme o Manual de Instrução. Para itens como lâmpadas, peças de vidro, fibras óticas, cabos de alta frequência e cabos de energia e outros considerados materiais de consumo ou acessórios, a garantia se limita à integridade do material por ocasião da entrega. O cliente deverá fornecer a estrutura de instalação adequada seguindo os pré-requisitos de instalação, conforme descritas no manual do equipamento.
 - 1.1. No caso de produtos de consumo para a linha de Cirurgia e Endoterapia, a garantia será de 3 (três) meses a partir da data de entrega.
2. O conserto ou substituição do Produto com inconformidades ou defeituoso será a única obrigação da Olympus e o único direito do Cliente de acordo com estes Termos e Condições. O Cliente deverá providenciar e arcar com os custos do envio do Equipamento devidamente higienizado (reprocessado) ao local indicado pela Olympus. A Olympus também poderá optar por verificar o Equipamento nas dependências do Cliente.
3. Durante o período de garantia e posteriormente, a Olympus não está obrigada a prestar serviços de manutenção preventiva, desinstalação ou reinstalação destes Produtos sem custos ao Cliente. A Olympus se reserva o direito de usar partes e peças de acordo com a legislação vigente.
4. Além de quaisquer outras exclusões previstas em Lei, a garantia prevista não se aplica a: (a) produtos que não são fabricados pela Olympus; (b) produtos que não foram devidamente importados ou cujo o processo de importação não tenha sido devidamente autorizado pela Olympus detentora do registro no produtos no Brasil; (c) defeitos ou danos causados pelo desgaste natural (tais como, mas não se limitando, lâmpadas, borrachas, anéis de vedação), uso indevido, manipulação inadequada, negligência, armazenamento inadequado, falta de manutenção ou uso em desacordo com o Manual do Equipamento; (d) produtos que tenham sido reparados, modificados ou que sofreram qualquer tipo de manutenção por pessoas que não sejam os técnicos autorizados da Olympus; (e) uso de acessórios, consumíveis, software ou peças que não sejam autorizados ou da marca Olympus; (f) aplicação de métodos de reprocessamento inadequados, em desconformidade com o Manual do Equipamento; (g) produtos que não possuam registro ou número de série da Olympus ou (h) Produtos que não sejam destinados ao Cliente como usuário ou cuja a transferência ou revenda não tenha sido previamente autorizada pela Olympus; (i) obras civis, alterações de projetos, procedimentos de rotina como desinfecções ou substituições de itens externos do equipamento e (j) defeitos provocados por agentes químicos não autorizados pelo fabricante, utilização fora das especificações dos produtos ou diferente da que consta no manual de instruções do equipamento; (j) danos ou defeitos decorrentes de ataques químicos ou elétricos, influências climáticas ou ambientais, obras de engenharia civis defeituosas, modificações e/ou consertos, transporte inadequado, que, sem prévia e expressa autorização da Olympus, forem executados por terceiros.
5. Equipamentos que não sejam fabricados pela Olympus (tais como, mas não se limitando a, monitores, no breaks, trolleys, etc.) estarão sujeitos à manutenção específica de seus fabricantes após o término do prazo de garantia.
6. Apenas a primeira instalação e configuração estão previstas no processo de entrega/aceitação do equipamento. A garantia prevê a correção de anomalias/defeitos de fábrica e não compreende serviços de instalação, configuração ou afins, sendo certo que, se necessário, tais serviços serão cobrados conforme tabela vigente da Olympus.
7. A validade da garantia pressupõe a pronta comunicação pelo comprador, por intermédio da solicitação de serviço por meio do e-mail: servico.tecnico@olympus.com, da ocorrência do defeito à Olympus, bem como que não haja qualquer violação do equipamento.

OLYMPUS

OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.937.243/0001-01 IE: 116467395110
Rua do Rocio, 430 - 2o andar - CEP: 04552-906 - Vila Olimpia - São Paulo - SP
PABX: (11) 3046-6400 - Fax: (11) 3046-6413

INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA COMERCIAL

OBSERVAÇÕES:

O presente documento e seu(s) anexo(s) caracterizam única e exclusivamente "estimativa de preços", e não poderá ser considerado, nos termos do artigo 427 do Código Civil, como proposta comercial para nenhum fim, inclusive para atendimento a clientes públicos onde a compra direta seja permitida, especialmente dispensas e/ou inexigibilidades. A realização da venda efetivamente dita está sujeita à aprovação e validação final pela Olympus Optical do Brasil Ltda.

A presente documentação é de propriedade da OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA., tem caráter confidencial e, portanto, não poderá ser objeto de reprodução total ou parcial, bem como não poderá ser objeto de empréstimo, locação ou qualquer outra forma de cessão de uso sem a permissão prévia e por escrito da OLYMPUS. A violação da confidencialidade aqui ajustada ensejará a aplicação das sanções penais e cíveis cabíveis.

Estamos à sua inteira disposição para qualquer informação que se faça necessária.

Vendedor: Gilson Sandeski Giacomini
Telefone: 41 991551776
E-mail: gilson.giacomini@olympus.com

OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.

Declaro que li todas as condições acima e estou de acordo com as mesmas.

Nome Completo: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Data: _____

CARIMBO DA EMPRESA

ENC: Solicitação de cotação - Alças de polipectomia

De : Gilson Giacomini <gilson.giacomini@olympus.com>
Assunto : ENC: Solicitação de cotação - Alças de polipectomia
Para : Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc : Amanda Pires <amanda.pires@olympus.com>, Simone Matsubara <simone.matsubara@olympus.com>

qui, 14 de jan de 2021 09:27

5 anexos

Bom dia Silvia,

Em atenção ao solicitado, segue orçamento.

O presente documento e seu(s) anexo(s) caracterizam única e exclusivamente "estimativa de preços", e não poderá ser considerado, nos termos do artigo 427 do Código Civil, como proposta comercial para nenhum fim, inclusive para atendimento a clientes públicos onde a compra direta seja permitida, especialmente dispensas e/ou inexigibilidades. A realização da venda efetivamente dita está sujeita à aprovação e validação final pela Olympus Optical do Brasil Ltda.

Qualquer dúvida estamos à disposição,

At.te,
Gilson Sandeski Giacomini
Representante de Vendas
Medical Systems Group
Olympus Optical do Brasil
Rua do Rocio, 430 2º andar – Vila Olímpia
São Paulo, SP 04552-906

Phone: (+55 11) 3046-6599
Cell: (+55 41) 99155-1776
gilson.giacomini@olympus.com
www.olympusamerica.com

De: Amanda Pires <amanda.pires@olympus.com>
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 15:20
Para: Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>; Gilson Giacomini <gilson.giacomini@olympus.com>
Cc: Simone Matsubara <simone.matsubara@olympus.com>
Assunto: ENC: Solicitação de cotação - Alças de polipectomia

Prezada Silvia, boa tarde,

Em caso recebimento, contudo quem realiza envio de orçamentos para estimativas é o vendedor da região o Gilson, em cópia incluo a gerente regional Simone.

Dúvidas à disposição.

Atenciosamente,

Amanda Pires
Analista de Licitações // Bid Analyst
Departamento de Licitações (DLIC) / Tender Management Department (TMD)
Olympus Optical do Brasil
Rua do Rocio, 430 2º andar – Vila Olímpia
São Paulo, SP 04552-906

Phone: (+5511) 3046-6599 ext. 406508
Cell (+5511) 9-8511-7648

amanda.pires@olympus.com
www.olympusamerica.com

Celebrating 100 years of being True to LIFE and making people's lives healthier, safer and more fulfilling.

True to You. True to Society. True to LIFE.
www.truetolife.com

Be True to the environment. Think before you print.

NOTICE: This message, and any attached files, is intended only for the sole use of the individual or entity to which it is addressed, and may contain information that is privileged, confidential and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are not authorized to read, print, retain, copy, distribute or disseminate this message or any part of it. If you have received this message in error, please notify the sender immediately by e-mail and delete all copies of the message.

De: Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 10:45

Para: Amanda Pires <amanda.pires@olympus.com>

Assunto: [EXTERNAL] Solicitação de cotação - Alças de polipectomia

"PLEASE NOTE: Please use caution when opening links and attachments in this message."

Bom dia Amanda!

meu nome é Silvia Ribeiro, represento o setor de compras da Feas - Fundação Estatal de Atenção à Saúde, administramos entre outras Unidades o Hospital do Idoso Zilda Arns, o Hospital Vitória e o Hospital Vitor Ferreira do Amaral, em Curitiba.

Solicito cotação para os itens em anexo, segue também descritivo. Trata-se de uma estimativa para pregão.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Silvia Ribeiro

Assistente Administrativa

Compras

(41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

— **Alça de polipectomia.docx**

13 KB

— **Cotação Alças.xlsx**

9 KB

— **Orcamento_023982 - FEAES - CURITIBA - PR.pdf**

169 KB

São Paulo, 11 de Janeiro de 2021.

PROPOSTA DE PREÇOS

Para a (o)

FEAS - FUND. EST. DE ATENÇÃO ESPEC. SAÚDE DE CURITIBA/PR - CNPJ (14814139000183), ,
CURITIBA-PR CEP

REF: ESTIMATIVA DE PREÇOS - BSCI-20674/2020 – PROCESSO:

Item	Quantidade	Descrição
1	100 UNIDADES	<p>Descritivo do Orgão = Alça de Polipectomia oval colono, descartável, com cateter em teflon, alça em aço inox multifilamentado, com abertura (parte ativa 10mm). Apresentação: embalagem unitária estéril.</p> <p>Produto Ofertado = Descrição: CAPTIVATOR II-10MM ROUND STIFF BOX10 Marca: Boston Scientific Embalagem: Caixas com 10 unidade(s) Fabricante: Boston Scientific Corporation 2546 First Street - Propark, El Coyoil, Alajuela, Costa Rica R.M.S: 10341350704 CÓD. Material: M00561221 Procedência: Importado. Apresentacao: Captivator II-10mm Round Stiff, Box10. Embalagem: . Fabricante: Boston Scientific Corporation 2546 First Street - Propark, El Coyoil, Alajuela, Costa Rica.</p>
Valor Unitário	R\$ 130,00	CENTO E TRINTA REAIS
Valor Total do Item	R\$ 13.000,00	TREZE MIL REAIS
2	100 UNIDADES	<p>Descritivo do Orgão = Alça de Polipectomia oval colono, descartável, com cateter em teflon, alça em aço inox multifilamentado, com abertura (parte ativa 15mm). Apresentação: embalagem unitária estéril.</p> <p>Produto Ofertado = Descrição: CAPTIVATOR II-15MM ROUND STIFF BOX10 Marca: Boston Scientific Embalagem: Caixas com 10 unidade(s) Fabricante: Boston Scientific Corporation 2546 First Street - Propark, El Coyoil, Alajuela, Costa Rica R.M.S: 10341350704 CÓD. Material: M00561231 Procedência: Importado. Apresentacao: Captivator II-15mm Round Stiff, Box10. Embalagem: . Fabricante: Boston Scientific Corporation 2546 First Street - Propark, El Coyoil, Alajuela, Costa Rica.</p>
Valor Unitário	R\$ 130,00	CENTO E TRINTA REAIS
Valor Total do Item	R\$ 13.000,00	TREZE MIL REAIS

3	100 UNIDADES	<p>Descritivo do Orgão = Alça de Polipectomia oval colono, descartável, com cateter em teflon, alça em aço inox multifilamentado, com abertura (parte ativa 25mm). Apresentação: embalagem unitária estéril.</p> <p>Produto Ofertado = Descrição: CAPTIVATOR II-25MM ROUND STIFF BOX10 Marca: Boston Scientific Embalagem: Caixas com 10 unidade(s) Fabricante: Boston Scientific Corporation 2546 First Street - Propark, El Coyal, Alajuela, Costa Rica R.M.S: 10341350704 CÓD. Material: M00561191 Procedência: Importado. Apresentacao: Captivator II-25mm Round Stiff, Box10. Embalagem: . Fabricante: Boston Scientific Corporation 2546 First Street - Propark, El Coyal, Alajuela, Costa Rica.</p>
Valor Unitário	R\$ 130,00	CENTO E TRINTA REAIS
Valor Total do Item	R\$ 13.000,00	TREZE MIL REAIS
Valor Total	R\$ 39.000,00	TRINTA E NOVE MIL REAIS

Valor Total da Proposta: R\$ 39.000,00 TRINTA E NOVE MIL REAIS

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Validade dos Produtos: Minimo 12 (doze) meses.

Frete: Por conta do Proponente.

- Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, tributos, encargos sociais, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Informamos que esta proposta é uma Estimativa de Preços, e nenhum pedido de compra deverá ser realizado por meio desta.
- Dados do Proponente na próxima página.

PROPOSTA - RE: Solicitação de cotação - Alças de polipectomia**De :** Santos, Eloá <Eloa.Santos@bsci.com>

seg, 11 de jan de 2021 16:50

Assunto : PROPOSTA - RE: Solicitação de cotação - Alças de polipectomia

3 anexos

Para : Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde!

Prezados,

Segue proposta conforme solicitado.

ATT,

Eloá Santos

Tender Specialist

Eloa.santos@bsci.com

55 (11) 4380-8852

Av. das Nações Unidas, 14.171

Torre Marble – 12º andar

São Paulo / SP

www.bostonscientific.comThe logo for Boston Scientific, featuring the words "Boston Scientific" in a serif font, with "Boston" above "Scientific".

Advancing science for life™

From: Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Sent:** quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 16:03**To:** boston.licita <boston.licita@bsci.com>**Subject:** {External} Solicitação de cotação - Alças de polipectomia

Prezados, boa tarde!,

meu nome é Silvia Ribeiro, represento o setor de compras da Feas.

Solicito cotação para os itens em anexo, segue também descritivo. Trata-se de uma estimativa para pregão.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Silvia Ribeiro

Assistente Administrativa

Compras

(41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **Orçamento - Estimativa.pdf**
42 KB

Razão Social: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. **C.N.P.J. sob nº.** 01.513.946/0001-14
Av. Das Nações Unidas, 21476, Prédios P8 P9 E P10, Vila Almeida, Cep 04.795-000 São Paulo, SP -
Brasil

Inscrição Municipal 2.526.056-1 **Estadual:** E 114.954.590.110

Autorização de Funcionamento ANVISA nº 1.03413.5 - Alvará de funcionamento ANVISA
CMVS:355030801-464-000044-2-1

Tel: 55 11 4380-8667 / 4380-8852 / 4380-8740

Email Boston.licita@bsci.com www.bostonscientific.com

Endereço de correspondência:

Av Nacoes Unidas, 14.171 - Cond. Rochaverá Corporate Towers, Torre Marble Tower, 12º
andar, **Bairro:** Vila Gertrudes (CEP 04794-000), São Paulo, SP - Brasil

Respeitosamente,



BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.

ELOÁ SILVA SANTOS GARGI

Procurador(a)

RG: 34.866.840-5 CPF: 352.423.408-94



ORÇAMENTO
Data do Orçamento: 13/01/21

16
Data: 13/01/21
Hora: 09:09
Pag.: 1

Orçamento: : 192015
Aos Cuidados de: SILVIA RIBEIRO
Cliente : 7207 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE-FEAS
Endereço : RUA LOTHARIO BOUTIN
Bairro : PINHEIRINHO Cep : 81110-522
Cidade : CURITIBA U.F : PR
CNPJ : 14.814.139/0001-83 I.E : ISENT0

ITEM	QTD.	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	100	G22704	SASMM-1-S	PC	356,36	35.636,00

Registro ANVISA : 10212990136 Observação : ITEM 01 / CÓDIGO 212679

Fabricante : 016 - WILSON - COOK MEDICAL INC/COOK ENDOSCOPY

Ficha Técnica: Alça de polipectomia descartável macia acoplada a manopla, com bainha 7.0fr/ 240cm. Modelo mini oval com dimensões de 1cm x 1.5cm. Canal acessório mínimo 2.8mm.

2	100	G22631	ASM-1-S	PC	356,36	35.636,00
---	-----	--------	---------	----	--------	-----------

Registro ANVISA : 10212990136 Observação : ITEM 02 / CÓDIGO 212680

Fabricante : 016 - WILSON - COOK MEDICAL INC/COOK ENDOSCOPY

Ficha Técnica: Alça de polipectomia estéril, características adicionais TP MINI OVAL, descartável acoplada a manopla, 1.5cm x 3cm, com bainha 7fr/ 240cm.

3	100	G22629	AS-1-S	PC	356,36	35.636,00
---	-----	--------	--------	----	--------	-----------

Registro ANVISA : 10212990136 Observação : ITEM 03 / CÓDIGO 212681

Fabricante : 016 - WILSON - COOK MEDICAL INC/COOK ENDOSCOPY

Ficha Técnica: Alça de polipectomia descartável acoplada a manopla, com bainha 7fr/ 240cm. Modelo oval standard de 2.5cm x 5.5cm. Canal acessório mínimo 2.8mm.

TOTAL 106.908,00

Paciente :

Convênio :

Hospital :

Médico :

Dt. Cirurgia : 13/01/21

COND. PAGTO.: 28 DIAS

TIPO DE ENTREGA: EMITENTE

VALIDADE: 30

DIAS ENTREGA: 5

DIAS

ELABORADO POR: _____

APROVADO POR: _____

OBS:

ESTIMATIVO PARA FUTURA LICITAÇÃO

E. TAMUSSINO E CIA. LTDA
RUA JULIA WANDERLEY, 178 - MERCES

CGC 33100082000367
TEL\FAX (41) 3336-6116

RE: Solicitação de cotação - Alças de polipectomia

De : Ariane Garcia <ariane.garcia@tamussino.com.br>
Assunto : RE: Solicitação de cotação - Alças de polipectomia
Para : Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 13 de jan de 2021 09:13

2 anexos

Cc : Talita Akemy <talita.akemy@tamussino.com.br>, Thais Jacinto <thais.jacinto@tamussino.com.br>, Isadora Matias <isadora.matias@tamussino.com.br>, Cesar Hoher <cesar.hoher@tamussino.com.br>

Olá Silvia, bom dia!

Segue, em anexo, nosso **Orçamento 192015** conforme solicitado.

Gentileza informar quando houver data prevista para tal pregão.

Grata e no aguardo.

****IMPORTANTE: Solicitamos para sempre enviarem e/ou responderem seus emails, dados e solicitações a todos em cópia neste,**
para evitarmos perdas de informações.

Atenciosamente,

Ariane de M. Garcia Neves / Superv. de SSC & Licitações Sul

R.: Julia Wanderley, 178 – Mercês

CEP: 80430-030 – Curitiba/PR

Fone: +55 (41) 3336-6116

Cel.: +55 (41) 99921-3940

E-mail / Microsoft Teams: ariane.garcia@tamussino.com.br

Site: www.tamussino.com.br

Logo e-mail

De: Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 16:00

Para: Ariane Garcia <ariane.garcia@tamussino.com.br>

Assunto: Solicitação de cotação - Alças de polipectomia

Boa tarde Ariane,

meu nome é Silvia Ribeiro, represento o setor de compras da Feas.

Solicito cotação para os itens em anexo, segue também descritivo. Trata-se de uma estimativa para pregão.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Silvia Ribeiro
Assistente Administrativa
Compras
(41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **E TAMUSSINO - 192015 - FEAS - alças.pdf**
24 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.513.946/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 21476	COMPLEMENTO : PREDIOS P8 P9 E P10;
---	------------------------	--

CEP 04.795-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ALMEIDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BSCI.COM	TELEFONE (11) 4380-8748/ (11) 4380-8732
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2021** às **10:48:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.100.082/0003-67 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1980
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E TAMUSSINO E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JULIA WANDERLEY	NÚMERO 178	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 80.430-030	BAIRRO/DISTRITO MERCES	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 10:48:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.937.243/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLYMPUS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO ROCIO	NÚMERO 430	COMPLEMENTO 2 ANDAR
---------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 04.552-906	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TATIANA.VIDAL@OLYMPUS.COM	TELEFONE (11) 3046-6599/ (11) 3046-6531
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2021** às **10:48:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PE 69/2019 - FEAS

Detalhes completos da disputa/negociação

Produto	Código	Qtde
2 ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 10MM	212879	50

Fornecedores participantes

Razão Social	Preço	% > MP	Valor Total	Marca	Emb. C/	Obs.
E. Tamussino & Cia Ltda	190,0000	0,00	9.500,0000	COOK	1	GZ2704 - SAS/WM-1-S / GZ2701- ASNH-1-S I RMS: 102129901,36 I FAB.: WILSON COOK MEDICAL INC/COOK ENDOSCOPY
Prom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	400,0000	110,53	20.000,0000	HUGER	1	

Histórico de lances

Data	Fornecedor	Usuário	Valor
22/07/19 10:34:29	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	99,0000
22/07/19 10:34:04	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	100,0000
22/07/19 10:33:44	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	110,0000
22/07/19 10:33:35	Prom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	115,0000
22/07/19 10:32:31	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	119,9000
22/07/19 10:32:25	Prom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	120,0000
22/07/19 10:32:01	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	122,5000
22/07/19 10:31:56	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	129,9000

22/07/19 10:31:54	Prom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	125,0000
22/07/19 10:31:40	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	130,0000
22/07/19 10:31:28	Prom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	132,0000
22/07/19 10:31:20	Prom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	133,0000
22/07/19 10:31:08	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	132,5000
22/07/19 10:30:52	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	135,0000
22/07/19 10:30:40	Prom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	140,0000
22/07/19 10:30:38	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	144,9000
22/07/19 10:29:46	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	149,0000
22/07/19 10:29:32	Prom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	150,0000
22/07/19 10:28:56	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	151,5000
22/07/19 10:28:41	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	160,0000
22/07/19 10:28:31	Prom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	170,0000
22/07/19 10:13:44	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	174,9000
22/07/19 10:12:49	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	174,9900
22/07/19 10:12:26	Prom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	175,0000
22/07/19 10:08:43	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	176,5000
22/07/19 10:08:14	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	180,0000
22/07/19 10:07:17	Prom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	185,0000

Histórico das mensagens		
Hora	Origem	Texto
30/08/19 10:32:25	Sistema	Foi homologado o item: 2 para fornecedor: E. Tamussino & Cia Ltda
21/08/19 14:21:55	Sistema	Foi adjudicado o item: 2 fornecedor: E. Tamussino & Cia Ltda
21/08/19 07:53:57	Sistema	Período Intenção de Recurso: 21/08/19 08:00 até 21/08/19 12:00
21/08/19 07:53:52	Sistema	Vencedor Declarado para o item: 2 fornecedor: E. Tamussino & Cia Ltda
21/08/19 07:53:29	Sistema	Item 2 em fase de habilitação
22/07/19 10:55:33	Sistema	Disputa do item 2 encerrada!
22/07/19 10:28:23	Sistema	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
22/07/19 10:04:02	Sistema	Alerta a disputa do item 2

Fechar

PE 69/19 - FEAS

Detalhes completos da disputa / negociação

Produto		Código	Qtd
3	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 15MM	212680	60

Fornecedores participantes						
Razão Social	Preço	% > NP	Valor Total	Marca	Emb. C/	Obs.
E. Tamussino & Cia Ltda	170,0000	0,00	10,200,0000	COOK	1	GZ2631 - ASM-1-S RMS: 10212990136 FAB.: WILSON COOK MEDICAL INC./COOK ENDOSCOPY
Prion Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	400,0000	135,29	24,000,0000	MEDIGLOBE	1	

Histórico de lances			
Data	Fornecedor	Usuário	Valor
22/07/19 10:33:35	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	120,0000
22/07/19 10:32:37	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	125,0000
22/07/19 10:32:25	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	127,0000
22/07/19 10:32:05	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	128,0000
22/07/19 10:31:43	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	129,0000
22/07/19 10:31:30	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	130,0000
22/07/19 10:31:20	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	133,0000
22/07/19 10:30:59	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	135,0000

22/07/19 10:30:40	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	140,0000
22/07/19 10:29:52	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	146,5000
22/07/19 10:29:32	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	150,0000
22/07/19 10:29:07	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	152,0000
22/07/19 10:28:46	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	154,0000
22/07/19 10:28:31	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	155,0000
22/07/19 10:12:56	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	159,9500
22/07/19 10:12:26	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	160,0000
22/07/19 10:08:20	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	164,0000
22/07/19 10:07:17	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	Rodrigo Delgado	165,0000

Histórico das mensagens		
Hora	Origem	Texto
30/08/19 10:32:26	Sistema	Foi homologado o item: 3 para fornecedor: E. Tamussino & Cia Ltda
21/08/19 14:22:01	Sistema	Foi adjudicado o item: 3 fornecedor: E. Tamussino & Cia Ltda
21/08/19 07:54:32	Sistema	Período Intenção de Recurso: 21/08/19 08:00 até 21/08/19 12:00
21/08/19 07:54:27	Sistema	Vencedor Declarado para o item: 3 fornecedor: E. Tamussino & Cia Ltda
21/08/19 07:54:08	Sistema	Item 3 em fase de habilitação
22/07/19 10:33:46	Sistema	Disputa do item 3 encerrada!
22/07/19 10:30:40	Sistema	Aterção!!! Balde Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
22/07/19 10:04:02	Sistema	Aberta a disputa do item 3

Fechar

22

PE 09/19 - FEAS

Detalhes completos da disputa/negociação

Produto		Código	Qtde
4	ALCA DE POLIPROPILENO DESCARTAVEL 25MM	212681	60

Fornecedores participantes

Razão Social	Preço	% > MP	Valor Total	Marca	Emb. C/	Obs.
E. Tamussino & Cia Ltda	170,0000	0,00	10.200,0000	COOK	1	GZ2629 - SASMM-1-5 RMS: 10212990136 FAB.: WILSON COOK MEDICAL INC./COOK ENDOSCOPY
Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli Me	400,0000	135,29	24.000,0000	HUGER	1	

Histórico de lances

Data	Fornecedor	Usuário	Valor
22/07/19 10:34:51	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	110,0000
22/07/19 10:34:20	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	120,0000
22/07/19 10:33:35	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli Me	Rodrigo Delgado	115,0000
22/07/19 10:32:42	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	124,5000
22/07/19 10:31:54	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli Me	Rodrigo Delgado	125,0000
22/07/19 10:31:37	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	130,0000
22/07/19 10:31:20	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli Me	Rodrigo Delgado	133,0000
22/07/19 10:31:03	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	139,9000
22/07/19	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli Me	Rodrigo Delgado	140,0000

10:30:40					
22/07/19 10:29:57	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	145,0000		
22/07/19 10:29:32	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli Me	Rodrigo Delgado	149,0000		
22/07/19 10:28:49	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	150,0000		
22/07/19 10:28:31	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli Me	Rodrigo Delgado	155,0000		
22/07/19 10:13:03	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	159,9500		
22/07/19 10:12:26	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli Me	Rodrigo Delgado	160,0000		
22/07/19 10:08:28	E. Tamussino & Cia Ltda	Rafaela Cardoso	164,0000		
22/07/19 10:07:17	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli Me	Rodrigo Delgado	165,0000		

Histórico das mensagens

Hora	Origem	Texto
30/08/19 10:32:25	Sistema	Foi homologado o item: 4 para fornecedor: E. Tamussino & Cia Ltda
21/08/19 14:22:07	Sistema	Foi adjudicado o item: 4 fornecedor: E. Tamussino & Cia Ltda
21/08/19 07:54:58	Sistema	Período Intenção de Recurso: 21/08/19 08:00 até 21/08/19 12:00
21/08/19 07:54:53	Sistema	Vereador Declarado para o item: 4 fornecedor: E. Tamussino & Cia Ltda
21/08/19 07:54:34	Sistema	Item 4 em fase de habilitação
22/07/19 11:01:16	Sistema	Desempate do item 4
22/07/19 11:01:16	Sistema	Atenção Sis: Fornecedores, Termine o prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 4!
22/07/19 10:56:16	Sistema	Atenção Sis: Fornecedores, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 4! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
22/07/19 10:56:00	Sistema	Disputa do item 4 encerrada!
22/07/19 10:33:51	Sistema	Atenção!!! Barreira Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
22/07/19 10:04:02	Sistema	Aberta a disputa do item 4

Factur



RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados pregoeiros e membros de equipe de apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com a legislação pertinente, nas compras e serviços através da modalidade de Pregão Eletrônico, os seguintes servidores:

Pregoeiro:

Eduardo Amador da Silva, matrícula nº 101.438
Marielena da Luz Torquato Paul, matrícula nº 100.069
Wilson Cesar Javorski, matrícula nº 100.453

Equipe de Apoio:

Juliano Beuther Lopes, matrícula nº 101.031
Juliana Santos Martins, matrícula nº 100.030

Art. 2.º O pregoeiro e membros da equipe serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3.º Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais n.ºs 1.217 e 1.235/2003

Art. 4.º Será concedida aos pregoeiros e membros da equipe de apoio a gratificação a que alude a alínea "c", inciso V, do artigo 121, da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, no percentual de 30% do padrão "324", referencial "A", da tabela de vencimentos dos servidores.

Art.5.º Esta portaria terá validade de um ano e entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1043/2019.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 55

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, e no Decreto Federal 3.655/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e inexistibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250
Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277
Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822



Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.
Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexistibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial n.º 01/2020 da FEAS."

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial nº 01/2020 da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais. QUARTA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL – PROCESSO EMERGENCIAL 01/2020:

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	JACQUELINE CAETANO SOUZA	14

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 120

"Convoca candidatos em caráter emergencial"

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos selecionados no Processo Emergencial - COVID-19, os quais deverão comparecer a Rua Lothário Boulin, nº 90, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, para entrega dos documentos solicitados via e-mail, inclusive da Carteira de Trabalho e da Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4, no dia 14 de Setembro de 2020 às 09:00hrs, conforme confirmado pelo e-mail.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	VILANI CALIXTO DOS SANTOS PEREIRA	04

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise minuta edital PE - alças de polipectomia

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 20 de jan de 2021 10:41

📎 1 anexo

Assunto : Re: Análise minuta edital PE - alças de polipectomia

Para : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 19 de janeiro de 2021 11:16:27

Assunto: Análise minuta edital PE - alças de polipectomia

Prezada,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia" para **análise e aprovação.**

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

Paz e Bem,



assinatura.png

30 KB





26
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando 11/2021 – CPL

Em 21 de janeiro de 2021

À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 21/21, *para análise e posicionamento jurídico*. O referido processo administrativo diz respeito a “*Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia*”.

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

MINUTA
EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº xxx/2021.

Pregão Eletrônico nº xxx/2020.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “*Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia*”.

Pregão com itens de Ampla Concorrência e ~~itens exclusivos para ME/EPP~~

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xx h até o dia xx de xxxxx de xxxx às xx h, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xx h, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia xx de xxxxxx de xxxx às xx h, horário de Brasília.

Informação: considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º xxx/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º xx/2021, é de R\$ 34.608,45.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará



atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra “a” do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Público, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.



4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na



condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar



cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo



Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ **Do dia xx de xxx de 2020 às xx h até o dia xx de xxxx de 2020 às xx h, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da

Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

2. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

4 – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.



5 – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xx h, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do “chat”.

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.



10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC
LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG
ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
LG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG
ATIVO TOTAL
SG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

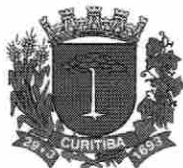
- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo



de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.



14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço

do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:



17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser

aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será



notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.



20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

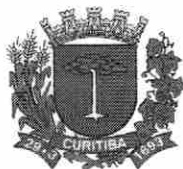
20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.



20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

41

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



Anexo I
Termo De Referência

Processo Administrativo nº: 021/2021.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia.

2. Justificativa:

O **material de consumo médico hospitalar** listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Mais especificamente são usados em exames de colonoscopia. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

1 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

42

3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: código 212679 / alça de polipectomia descartável 10 mm

Alça de Polipectomia oval colono, descartável, com cateter em teflon, alça em aço inox multifilamentado, com abertura (parte ativa 10 mm). Apresentação: embalagem unitária estéril.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 115,3615

Item 02: código 212680 / alça de polipectomia descartável 15 mm

Alça de Polipectomia oval colono, descartável, com cateter em teflon, alça em aço inox multifilamentado, com abertura (parte ativa 15 mm). Apresentação: embalagem unitária estéril.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 115,3615

Item 03: código 212681 / alça de polipectomia descartável 25 mm

Alça de Polipectomia oval colono, descartável, com cateter em teflon, alça em aço inox multifilamentado, com abertura (parte ativa 25 mm). Apresentação: embalagem unitária estéril.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 115,3615

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

13

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

- 4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.
- 4.3.2. Data de fabricação.
- 4.3.3. Prazo de validade.
- 4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
- 4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.
- 4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).
- 4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.
- 4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.
- 4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
- 4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
- 4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.
- 4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

- 4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de

43

discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

15

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

44

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

}



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

5.2. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 19 de janeiro de 2021.

Fabiana Martins
Gestora do Contrato
Coordenadora de Compras Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

43

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º ____
Processo Administrativo n.º: xxx/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas, cujo objeto é “**Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia**”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:

Marca:

Valor unitário: R\$

Quantidade estimada:

Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

1



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo III Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas
Objeto: **Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



46
2.

Assessoria Jurídica
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.FEAS.curitiba.pr.gov.br

PA n° 011/2021

Interessada: Fundação Estatal de Atenção a Saúde de Curitiba - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para **aquisição de alças de polipectomia** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 028/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **aquisição de alças de polipectomia** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fls. 03);
- termo de referência (v. fls. 04/07);
- cotações (v. fl. 08 e fls. 10/17);
- justificativa de escolha de preços (v. fl. 09);
- CNPJ's (v. fls. 18/20);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 27/45).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 34.608,45 (trinta e quatro mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo “*um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras*”.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a **aquisição de alças de polipectomia**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para*

48
L.

aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

À exceção do item 1, verificando-se o referencial de preços constata-se que o valor dos demais itens individualmente excede a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), situação que reflete a necessidade de ampla concorrência.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, no entanto, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

(...)

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer o objeto da licitação. Portanto, correta a decisão administrativa pela ampliação do certame para participação de todas as empresas.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.



Assessoria Jurídica
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.FEAS.curitiba.pr.gov.br

49
2.

III - Considerações Finais

Portanto, **opino** favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 21 de janeiro de 2021.


PEDRO HENRIQUE IGINÓ BORGES
Assessor Jurídico FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 21/2021 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 28/21 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 22 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 021/2021.

Pregão Eletrônico nº: 16/2021.

Pregão de ampla concorrência .

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia.


Valor total estimado do pregão: R\$ 34.608,45.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 02/02/2021 às 08:00 h até o dia 18/02/2021 às 13:30 h.

Abertura das propostas: dia 18/02/2021 às 13:40 h.

Data/horário para envio de lances: 18/02/2021 – a partir das 14:00 h.

Curitiba, 29 de janeiro de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feaes: www.publinexo.com.br bem como no site da Feaes: www.feaes.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 354/2020.

Pregão Eletrônico nº: 15/2021.

Exclusivo Para ME/EPP.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de crachás.

Valor total estimado do pregão: R\$ 10.060,00.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 02/02/2021 às 08:00 h até o dia 18/02/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 18/02/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 18/02/2021 – a partir das 09:00 h.

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas : www.feaes.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

dação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 021/2021.

Pregão Eletrônico nº: 16/2021.

Pregão de ampla concorrência .

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia.

Valor total estimado do pregão: R\$ 34.608,45.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 02/02/2021 às 08:00 h até o dia 18/02/2021 às 13:30 h.

Abertura das propostas: dia 18/02/2021 às 13:40 h.

Data/horário para envio de lances: 18/02/2021 – a partir das 14:00 h.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feaes: www.publinexo.com.br bem como no site da Feaes: www.feaes.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 347/2020 – Feas.

Pregão Eletrônico 017/2021.

EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 17.824,30 (dezesete mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 02 de fevereiro de 2021 das 10h até o dia 19 de fevereiro de 2021, às 29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 19 de fevereiro de 2021.

Data/horário envio de lances: 19 de fevereiro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no sítio eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO



EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 021/2021.

Pregão Eletrônico nº 016/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia”.

Pregão de Ampla Concorrência .

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ Do dia 02 de fevereiro de 2021 às 08:00 h até o dia 18 de fevereiro de 2021 às 13:30 h, horário de Brasília.


→ As propostas serão abertas no dia 18 de fevereiro de 2021 às 13:40 h, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia 18 de fevereiro de 2021 às 14 h, horário de Brasília.

Informação: considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 021/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 16/2021, é de R\$ 34.608,45.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará



atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra “a” do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Público, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los.

054

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.



4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na

condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar



cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo



Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ **Do dia 02 de fevereiro de 2021 às 08 h até o dia 18 de fevereiro de 2021 às 13:30 h, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste prego.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da

Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

2. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

4 – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.



5 – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 18 de fevereiro de 2021 às 14:00 h, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do “chat”.

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo



de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.



14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço

do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:



17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser

aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será



notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.



20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.



20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



Anexo I Termo De Referência

Processo Administrativo nº: 021/2021.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia.

2. Justificativa:

O **material de consumo médico hospitalar** listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estadual de Atenção à Saúde. Mais especificamente são usados em exames de colonoscopia. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

¹ Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: código 212679 / alça de polipectomia descartável 10 mm

Alça de Polipectomia oval colono, descartável, com cateter em teflon, alça em aço inox multifilamentado, com abertura (parte ativa 10 mm). Apresentação: embalagem unitária estéril.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 115,3615

Item 02: código 212680 / alça de polipectomia descartável 15 mm

Alça de Polipectomia oval colono, descartável, com cateter em teflon, alça em aço inox multifilamentado, com abertura (parte ativa 15 mm). Apresentação: embalagem unitária estéril.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 115,3615

Item 03: código 212681 / alça de polipectomia descartável 25 mm

Alça de Polipectomia oval colono, descartável, com cateter em teflon, alça em aço inox multifilamentado, com abertura (parte ativa 25 mm). Apresentação: embalagem unitária estéril.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 115,3615

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra “estéril” (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de

discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:



5.2. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 19 de janeiro de 2021.

Fabiana Martins
Gestora do Contrato
Coordenadora de Compras Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 021/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 016/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 016/2021 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:

Marca:

Valor unitário: R\$

Quantidade estimada:

Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 016/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo III

Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 016/2021-Feas
Objeto: **Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 016/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

Pregão com registro de preço

Processo Nº 016.2021

Nº Pregão 016.2021

Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia.

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 14:01 horas do dia 18/02/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 24109. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 02/02/21 as 08:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 18/02/21 as 13:30h
 Data da Abertura das Propostas: 18/02/21 as 13:40h
 Data Início Sessão da Disputa: 18/02/21 as 14:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Boston Scientific Do Brasil Ltda. - 01.513.946/0001-14	Fornecedor 78482	18/02/21 às 11:30:56
2	Endogerais Equipamentos Médicos Ltda. - 08.697.852/0001-91	Fornecedor 78489	18/02/21 às 10:21:12
3	Europa Medico Service Ltda - 00.118.694/0001-66	Fornecedor 78210	18/02/21 às 13:50:58

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	30	10
Fornecedores que cadastraram propostas	3	2
Fornecedores categoria ME/EPP	2	2
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	3	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	3
Itens com propostas cadastradas	3
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	3

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 10MM Código: 212679 Quantidade: 100	Boston Scientific Do Brasil Ltda. - CNPJ:01.513.946/0001-14	115,0000	11.500,0000	BOSTON	10
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda. - CNPJ:08.697.852/0001-91	115,3600	11.536,0000	MICRO-TECH	1

Item	Descrição	Fornecedor				
		Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/	
2	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 15MM Código: 212680 Quantidade: 100	Boston Scientific Do Brasil Ltda. - CNPJ:01.513.946/0001-14	115,0000	11.500,0000	BOSTON	10
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda. - CNPJ:08.697.852/0001-91	115,3600	11.536,0000	MICRO-TECH	1
		Europa Medico Service Ltda - CNPJ:00.118.694/0001-66	420,0000	42.000,0000	PRINCE MEDICAL	1
3	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 25MM Código: 212681 Quantidade: 100	Boston Scientific Do Brasil Ltda. - CNPJ:01.513.946/0001-14	115,0000	11.500,0000	BOSTON	10
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda. - CNPJ:08.697.852/0001-91	115,3600	11.536,0000	MICRO-TECH	1
		Europa Medico Service Ltda - CNPJ:00.118.694/0001-66	420,0000	42.000,0000	PRINCE MEDICAL	1

Após análise das propostas feita pelo Pregoeiro, os seguintes fornecedores foram desclassificados do **PREGÃO**:

Fornecedor	Data	Motivo
Europa Medico Service Ltda	18/02/21 13:50	Empresa identificou sua proposta ao colocar em campo indevido nº de telefone. Esta prática vai de encontro ao item 7.9 do edital de embasamento: "7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances".

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

Item	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 10MM Código: 212679 Quantidade: 100	Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	18/02/21 14:10:08	114,9900
		Boston Scientific Do Brasil Ltda.	18/02/21 14:13:50	90,0000
2	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 15MM Código: 212680 Quantidade: 100	Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	18/02/21 14:10:16	114,9900
		Boston Scientific Do Brasil Ltda.	18/02/21 14:13:50	90,0000
3	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 25MM Código: 212681 Quantidade: 100	Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	18/02/21 14:10:27	114,9900
		Boston Scientific Do Brasil Ltda.	18/02/21 14:13:50	90,0000

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação
Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	18/02/21 14:01:36	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 24109
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	18/02/21 14:01:51	Boa tarde a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 16/2021 – Feas.
Pregoeiro	18/02/21 14:02:20	A disputa para os itens será aberta. Os lances já podem ser enviados. Aguardo seus melhores preços.
Item 1: 168583 - ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 10MM		
Sistema	18/02/21 14:02:29	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 168584 - ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 15MM		
Sistema	18/02/21 14:02:29	Aberta a disputa do item 2
Item 3: 168585 - ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 25MM		
Sistema	18/02/21 14:02:29	Aberta a disputa do item 3

Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	18/02/21 14:05:02	Senhores, aguardo os lances!
Pregoeiro	18/02/21 14:07:41	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 1: 168583 - ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 10MM		
Sistema	18/02/21 14:12:22	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 168584 - ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 15MM		
Sistema	18/02/21 14:12:24	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 168585 - ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 25MM		
Sistema	18/02/21 14:12:26	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 1: 168583 - ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 10MM		
Sistema	18/02/21 14:30:28	Disputa do item 1 encerrada!
Item 3: 168585 - ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 25MM		
Sistema	18/02/21 14:39:33	Disputa do item 3 encerrada!
Item 1: 168583 - ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 10MM		
Sistema	18/02/21 14:40:31	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Boston Scientific Do Brasil Ltda.
Item 2: 168584 - ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 15MM		
Sistema	18/02/21 14:40:31	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Boston Scientific Do Brasil Ltda.
Sistema	18/02/21 14:40:31	Disputa do item 2 encerrada!
Item 3: 168585 - ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 25MM		
Sistema	18/02/21 14:40:31	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Boston Scientific Do Brasil Ltda.

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 10MM Código: 212679 Quantidade: 100			
2	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 15MM Código: 212680 Quantidade: 100			
3	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 25MM Código: 212681 Quantidade: 100			

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	212679	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 10MM	100,0000	Boston Scientific Do Brasil Ltda.	90,0000	10	BOSTON
2	212680	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 15MM	100,0000	Boston Scientific Do Brasil Ltda.	90,0000	10	BOSTON
3	212681	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 25MM	100,0000	Boston Scientific Do Brasil Ltda.	90,0000	10	BOSTON

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 10MM	212679	100
Habilitação de Fornecedor			

18/02/2021 14:40:31	Boston Scientific Do Brasil Ltda. Av. Maria Coelho Aguiar, 215 – Bloco F - 6º Andar-Jd São Luiz 05804-900 - SAO PAULO - SP 11976441986 - sandra.felix@bsci.com - (11) 5853-2546
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
2	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 15MM	212680	100
Habilitação de Fornecedor			
18/02/2021 14:40:31	Boston Scientific Do Brasil Ltda. Av. Maria Coelho Aguiar, 215 – Bloco F - 6º Andar-Jd São Luiz 05804-900 - SAO PAULO - SP 11976441986 - sandra.felix@bsci.com - (11) 5853-2546		

	Produto	Código	Qtde
3	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 25MM	212681	100
Habilitação de Fornecedor			
18/02/2021 14:40:31	Boston Scientific Do Brasil Ltda. Av. Maria Coelho Aguiar, 215 – Bloco F - 6º Andar-Jd São Luiz 05804-900 - SAO PAULO - SP 11976441986 - sandra.felix@bsci.com - (11) 5853-2546		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Janaina Barreto Fonseca

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirelle Pereira Fonseca

Pregoeiro - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

Fechar



Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Juliano Eugenio Da Silva		
ID:	24109		
N Pregão:	016.2021	Início acolhimento:	02/02/21 - 08:00h
Processo n:	016.2021	Limite acolhimento:	18/02/21 - 13:30h
Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia.		Abertura propostas: 18/02/21 - 13:40h
Início sessão:	18/02/21 - 14:00h		

Seq: 1 Cód: 212679 ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 10MM Qtde: 100

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Boston Scientific Do Brasil Ltda.	01.513.946/0001-14	Lance	18/02/2021 14:13	90,0000	9.000,0000
2º	Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	08.697.852/0001-91	Lance	18/02/2021 14:10	114,9900	11.499,0000

Seq: 2 Cód: 212680 ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 15MM Qtde: 100

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Boston Scientific Do Brasil Ltda.	01.513.946/0001-14	Lance	18/02/2021 14:13	90,0000	9.000,0000
2º	Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	08.697.852/0001-91	Lance	18/02/2021 14:10	114,9900	11.499,0000

Seq: 3 Cód: 212681 ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 25MM Qtde: 100

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Boston Scientific Do Brasil Ltda.	01.513.946/0001-14	Lance	18/02/2021 14:13	90,0000	9.000,0000
2º	Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	08.697.852/0001-91	Lance	18/02/2021 14:10	114,9900	11.499,0000

Emitido em: 18/02/21 - 14:41:18

35

18 de Fevereiro de 2021

14:41

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Pregão com registro de preço ID: 24109 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Intenção de Registro de Preços

- Gestão IRP

Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Convidar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de al **Status:** Consultar Status no Item

Nº pregão: 016.2021 **Nº processo:** 016.2021

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

Forma de pagamento: Conforme Edital **Tipo de frete:** CIF

Início do acolhimento das propostas: 02/02/21 às 08:00 (dd/mm/aa) **Repasso Convênio:** Não

Limite do acolhimento das propostas: 18/02/21 às 13:30 (dd/mm/aa)

Data abertura das propostas: 18/02/21 às 13:40 (dd/mm/aa)

Data início da sessão de disputa: 18/02/21 às 14:00 (dd/mm/aa) **Data da publicação:** 02/02/21

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: Vide edital de embasamento. **Observações:** É necessário anexar a documentação no ato do envio da proposta. Vide item 7.10 do Edital de Embasamento.

[Voltar](#)
[Cancelar Item](#)
[Esclarecimento / Impugnação](#)
[Ata Pregão](#)
[Chat](#)

[Desfazer pregão](#)
[Extrato de e-mails](#)
[Relatório de classificação de fornecedores pós disputa](#)

Neste momento existe(m) 3 fornecedor(es) visualizando o pregão (CNPJs logados).

Buscar item: [Buscar](#)

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>1</p> <p>ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 10MM</p> <p>Código: 212679</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 115,0000 Boston Scientific Do Brasil Ltda.</p> <p>Melhor lance: 90,0000 (18/02/21 14:13:50) Boston Scientific Do Brasil Ltda.</p> <p>Arrematante:</p>

Pedidos Liberados
 Pedidos Publicados
 Meus Pedidos
 Consulta Pedidos do Item
 Gastos
 Consulta Documentos
 Fornecedor

Relatórios Metabase

Visão Global
 Economia
 Usuários

E. Tamussino & Cia Ltda	Data: 30/08/19	Qtde: 50 (UNIDADE)	90,0000
	Marca: COOK	Valor: 99,0000	Boston Scientific Do Brasil Ltda.
Preço Referência:			Benefício (última compra): 9,09 %
Data: 01/02/2021	Preço: <u>115,3615</u>		Benefício (valor inicial): 21,74 %
			Benefício (preço referência): 21,98 %
			Detalhes completos Prosseguir

PRODUTOS	RESPOSTAS
ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 15MM	Resumo da disputa/negociação
Código: 212680	Valor inicial: 115,0000 Boston Scientific Do Brasil Ltda.
Quantidade: 100	Melhor lance: 90,0000 (18/02/21 14:13:50) Boston Scientific Do Brasil Ltda.
Status: Em Habilitação	Arrematante: 90,0000 Boston Scientific Do Brasil Ltda.
Última compra	Marca: BOSTON Embalagem com: 10
E. Tamussino & Cia Ltda	Obs.: RMS: 10341350704
Data: 30/08/19	Benefício (última compra): 28,00 %
Qtde: 60 (UNIDADE)	Benefício (valor inicial): 21,74 %
Marca: COOK	Benefício (preço referência): 21,98 %
Valor: 125,0000	
Preço Referência:	Detalhes completos Prosseguir
Data: 01/02/2021	
Preço: <u>115,3615</u>	

PRODUTOS	RESPOSTAS
ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 25MM	Resumo da disputa/negociação
Código: 212681	Valor inicial: 115,0000 Boston Scientific Do Brasil Ltda.
Quantidade: 100	Melhor lance: 90,0000 (18/02/21 14:13:50) Boston Scientific Do Brasil Ltda.
Status: Em Habilitação	Arrematante: 90,0000 Boston Scientific Do Brasil Ltda.
Última compra	Marca: BOSTON Embalagem com: 10
E. Tamussino & Cia Ltda	Obs.: RMS: 10341350704
Data: 30/08/19	Benefício (última compra): 18,18 %
Qtde: 60 (UNIDADE)	Benefício (valor inicial): 21,74 %
Marca: COOK	Benefício (preço referência): 21,98 %
Valor: 110,0000	
Preço Referência:	Detalhes completos Prosseguir
Data: 01/02/2021	
Preço: <u>115,3615</u>	



Memorando n.º 046 - Compras

24 de fevereiro de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 016/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)”, informo:

A empresa listada abaixo anexou na plataforma Publinexo os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 212679 / Alça de Polipectomia Descartável 10mm:

- A empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 212680 / Alça de Polipectomia Descartável 15mm:

- A empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 03: 212681 / Alça de Polipectomia Descartável 25mm:

- A empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.513.946/0001-14 DUNS®: 901961037
Razão Social: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/08/2021
FGTS Validade: 09/03/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/03/2021
Receita Municipal Validade: 13/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



MINASFAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Boston Scientific do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob número 01.313.946/0001-14, situada na Av das Nações Unidas nº 21476, complemento 2, prédios S P8 P9 E P10 - Bairro Vila Almeida, Cidade São Paulo, SP - Brasil. Cep 04.795-000 - Tel.: 11.5853-2244, é nossa fornecedora do tipo de compra de produtos médicos hospitalares.

Cumpre-nos aqui registrar que a empresa mencionada atua no mercado com seriedade e competência, gerenciada por uma equipe profissional, extremamente ética, conhecedora de modernas logísticas, o que tem resultado em atendimento sempre dentro dos prazos e condições comerciais previamente estabelecidos.

A Boston Scientific do Brasil Ltda nos fornece, os seguintes produtos:

Produtos descrição	Qtde	Nº
RUNWAY CATERER GUIA 6F FR3.5	12	1007994
RUNWAY CATERER GUIA 6F FR3.5	1	1007994
RUNWAY CATERER GUIA 6F FR3.5	2	1007994
RUNWAY CATERER GUIA 6F FR4	1	1007994
RUNWAY CATERER GUIA 6F FR3	4	1007994
RUNWAY CATERER GUIA 6F FR3	3	1007994
RUNWAY CATERER GUIA 6F FR3	6	1007994
RUNWAY CATERER GUIA 6F FR3	6	1007994
(8X120X120) STENT EPIC OVER THE WIRE	1	1009055
(8X61X120) STENT EPIC OVER THE WIRE	1	1009055
(9X99X120) STENT EPIC OVER THE WIRE	1	1009055
(9X61X120) STENT EPIC OVER THE WIRE	1	1009055
(10X60X120) STENT EPIC OVER THE WIRE	1	1009055
(10X80X120) STENT EPIC OVER THE WIRE	1	1009055
(12X61X120) STENT EPIC OVER THE WIRE	1	1009055
(14X60X120) STENT EPIC OVER THE WIRE	1	1009055
(15MMX5,00MM) CATERER DILAT P/ PTCA MC QUANTUM APEX MONO	1	1009029
(15MMX5,00MM) CATERER DILAT P/ PTCA MC QUANTUM APEX MONO	1	1009029
(2X100X150) CATERER DILAT. POR BALAO STERLING	1	1009126
(2X120X150) CATERER DILAT. POR BALAO STERLING	1	1009126
(2X150X150) CATERER DILAT. POR BALAO STERLING	1	1009126
(2X80X150) CATERER DILAT. POR BALAO STERLING	1	1009055
(3X100X150) CATERER DILAT. POR BALAO STERLING	1	1009126

Rua das Américas, 3615 Sala 2166
Bairro Parque City, 04740-720
São Paulo, SP
Fone: (11) 5853-2244
E-mail: vendas@boston.com.br

www.minasfar.com.br



MINASFAR

(3X120X150) CATERER DILAT. POR BALAO STERLING	1	1009126
(3X150X150) CATERER DILAT. POR BALAO STERLING	1	1009126
(3X80X150) CATERER DILAT. POR BALAO STERLING	1	1009126
(4X120X150) CATERER DILAT. POR BALAO STERLING	1	1009126
(4X150X150) CATERER DILAT. POR BALAO STERLING	1	1009126
(3.0X60X135 4F) CATERER DILAT. POR BALAO MUSTANG	1	1009126
(3.0X60X135 4F) CATERER DILAT. POR BALAO MUSTANG	1	1009126
(3.0 X 80 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009126
(3.0 X 80 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009126
(3.0X100X135 4F) MUSTANG CATERER DILAT. POR BALAO	1	1009126
(3.0X100X135 4F) MUSTANG CATERER DILAT. POR BALAO	1	1009126
(3.0X180X135 4F) MUSTANG CATERER DILAT. POR BALAO	1	1009126
(3.0X180X135 4F) MUSTANG CATERER DILAT. POR BALAO	1	1009126
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2.75X12	2	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3.0X12	2	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3.5X12	2	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 4.0X12	2	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2.0X15	6	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2.0X15	2	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2.0X15	2	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2.5X15	1	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2.5X15	3	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2.5X15	1	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2.5X15	4	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2.5X15	1	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2.75X15	5	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2.75X15	5	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3.0X15	2	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3.5X15	1	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3.5X15	2	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3.5X15	2	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3.5X15	10	1007994
EMERGE CATERER MPR 4.00 X 15	2	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2.0X20	2	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2.0X20	1	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2.0X20	3	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2.0X20	4	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2.5X20	2	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3.0X20	1	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3.0X20	1	1007994
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3.0X20	7	1007994

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi autenticado por meio de uma chave pública digital, emitida pelo Tabelião de Notas e Cartórios de São Paulo, SP, em 17/09/2018 às 16:46:59.
Cód. Autenticação: 90771709181845410401-2. Data: 17/09/2018 16:46:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://portalpjb.jus.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi autenticado por meio de uma chave pública digital, emitida pelo Tabelião de Notas e Cartórios de São Paulo, SP, em 17/09/2018 às 16:46:59.
Cód. Autenticação: 90771709181845410401-1. Data: 17/09/2018 16:46:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://portalpjb.jus.br

Rua das Américas, 3615 Sala 2166
Bairro Parque City, 04740-720
São Paulo, SP
Fone: (11) 5853-2244
E-mail: vendas@boston.com.br

www.minasfar.com.br





MINASFAAR

EMERGE CATETER DI LATAÇAO PTCA 3.0X20	1	1007994
EMERGE CATETER DI LATAÇAO PTCA 3.0X20	7	1007994
EMERGE CATETER DI LATAÇAO PTCA 3.0X20	1	1007994
PT2 M5 185 CM-J- FIO GUIA P/ANGIO	93	1009658
PT2 M5 185 CM-J- FIO GUIA P/ANGIO	5	1009658
PT2 M5 185 CM-J- FIO GUIA P/ANGIO	4	1009658
PT2 M5 185 CM-J- FIO GUIA P/ANGIO	8	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F FL3	2	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F FL3	2	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F FL3.5	9	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F FL3.5	6	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F FL4	1	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F FL4	9	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F FL4.5	1	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F FL4.5	1	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F FL5	1	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F FL5	1	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F AL1	1	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F AL2	1	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F AL2	1	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F AL3	1	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F AL3	2	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F MP2	2	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F RADIAL	2	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F CLS 3.5	2	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F VL3	5	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F VL3.5	5	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F VL3.5	5	1009658
RUNWAY CATETER GUIA 6F VL4	3	1009658
(8MMX2.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	3	1009246
(8MMX2.50MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	6	1009246
(8MMX2.50MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	2	1009246
(8MMX3.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	2	1009246
(8MMX3.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	4	1009246
(8MMX4.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	5	1009246
(8MMX4.50MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	2	1009246
(12MMX2.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	2	1009246



Rua dos Empérgos, 3116 Sala 406
 50000-000 Recife, PE
 CEP: 50000-000
 Fone: (51) 3666 5066
 www.minasfaar.com.br



MINASFAAR

(12MMX2.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	3	1009246
(12MMX2.50MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	5	1009246
(12MMX2.50MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	2	1009246
(12MMX2.50MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1009246
(12MMX2.75MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	5	1009246
(12MMX3.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	8	1009246
(12MMX3.50MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	8	1009246
(12MMX4.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1009246
(12MMX4.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	4	1009246
(12MMX4.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1009246
(12MMX4.50MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	3	1009246
(12MMX5.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1009246
(12MMX5.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1009246
(15MMX2.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	3	1009246
(15MMX2.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	2	1009246
(15MMX2.50MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	3	1009246
(15MMX2.50MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	5	1009246
(15MMX3.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	2	1009246
(15MMX3.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1009246
(15MMX3.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1009246
(15MMX4.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	2	1009246
(15MMX4.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	2	1009246
(20MMX2.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	5	1009246
(20MMX2.50MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	4	1009246
(20MMX3.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1009246
(20MMX3.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1009246
(20MMX3.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1009246
(20MMX3.50MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1009246
(20MMX3.50MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1009246
(20MMX3.50MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	3	1009246
(20MMX4.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1009246
(20MMX4.00MM) CATETER DI LATAÇAO PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1009246
(4.0 X 40 135CM) MUSTANG CAT DE DI LATAÇAO	1	1009320
(4.0 X 40 135CM) MUSTANG CAT DE DI LATAÇAO	1	1009320
(4.0 X 100 135CM) MUSTANG CAT DE DI LATAÇAO	1	1009320
(4.0 X 100 135CM) MUSTANG CAT DE DI LATAÇAO	1	1009320
(4.0 X 180 135CM) MUSTANG CAT DE DI LATAÇAO	1	1009320
(4.0 X 180 135CM) MUSTANG CAT DE DI LATAÇAO	1	1009320



Rua dos Empérgos, 3116 Sala 406
 50000-000 Recife, PE
 CEP: 50000-000
 Fone: (51) 3666 5066
 www.minasfaar.com.br



MINASFAR

(6X41X120) STENT EPIC OVER THE WIRE	2	1007929
(7X41X120) STENT EPIC OVER THE WIRE	1	1007929
(15MMX3.50MM) CATERpillar DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	5	1009336
(15MMX3.50MM) CATERpillar DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	5	1009336
STENT CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,25X12	2	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X12	2	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X12	2	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X12	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X12	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X12	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X12	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,25X16	2	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X16	4	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X16	1	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X16	1	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X16	1	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X16	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X16	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X16	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X16	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X16	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X16	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X16	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,25X20	2	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X20	4	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X20	4	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X20	4	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X20	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X20	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X20	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X20	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X20	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X20	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X20	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,25X24	2	1009607

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - Autenticação Digital

CPF Autenticação: 90771709181845410401-5; Data: 17/09/2018 16:46:50

Seu Digital no Protheus Tipo Normal: C Autenticação: N/A

Valor Total do Ano: R\$ 2,23

Confira os dados do ato em: <https://protheus.fga.br>

Rua dos Armários 3018, Sala 376
 Bairro: Piraia, Cep: 30142-075
 Belo Horizonte, MG
 +55 31 3456-8086

www.minasfar.com.br



MINASFAR

STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X24	2	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X24	4	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X24	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X24	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X24	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X24	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X24	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X24	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X24	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X24	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,25X28	2	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X28	2	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X28	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X28	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X28	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X28	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X28	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X28	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X28	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X32	2	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X32	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X32	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X32	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X32	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X32	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X32	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X32	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X32	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X32	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X32	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X32	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X32	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X38	2	1009607
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X38	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X38	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X38	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X38	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X38	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X38	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X38	1	1009030

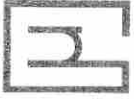
Rua dos Armários 3018, Sala 376
 Bairro: Piraia, Cep: 30142-075
 Belo Horizonte, MG
 +55 31 3456-8086

www.minasfar.com.br



MINASFER

STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X38	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X38	1	1009030
STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X38	1	1009030
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOPR C/SIST LIB 9FR 14X40	1	1009589
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOPR C/SIST LIB 9FR 14X60	1	1009589
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOPR C/SIST LIB 9FR 14X60	1	1009589
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOPR C/SIST LIB 9FR 14X60	1	1009589
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOPR C/SIST LIB 9FR 14X60	1	1009589
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOPR C/SIST LIB 9FR 14X60	2	1009589
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOPR C/SIST LIB 9FR 16X40	1	1009589
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOPR C/SIST LIB 9FR 16X60	1	1009589
(16X90/10 75CM) WALLSTENT COM SISTEMA INTRODUTOR UNISTEP PL	1	1009589
(16X90/10 75CM) WALLSTENT COM SISTEMA INTRODUTOR UNISTEP PL	1	1009589
(16X90/10 75CM) WALLSTENT COM SISTEMA INTRODUTOR UNISTEP PL	1	1009589
WALLSTENT TRACHEOBRONQUIAL TIPS ENDOPR 18X40	1	1009589
WALLSTENT TRACHEOBRONQUIAL TIPS ENDOPR 18X60	1	1009589
(18X90/10 100CM) WALLSTENT UNI ENDO UNISTEP PLUS	1	1009589
AGULHA DE PUNÇAO- INTRODUTOR ANGIOGRAF. P/ CATER	20	1009550
AMPLATZ SUPER STIF 035 x 260 ANGULADA	10	1009309
AMPLATZ SUPER STIF 035 x 260 ANGULADA	1	1009309
AMPLATZ SUPER STIF 035 x 260 ANGULADA	4	1009309
V-18 CONTROL FIO GUIA DIRIGIVEL 18-03 8 300	8	1009550
V-18 CONTROL FIO GUIA DIRIGIVEL 18-03 8 300	7	1009550
(150-250 2)CONTOUR MICROPARTIC DE PVA P/ EMBOLIZ	12	1009550
(250-355 2)CONTOUR MICROPARTIC DE PVA P/ EMBOLIZ	2	1009550
(250-355 2)CONTOUR MICROPARTIC DE PVA P/ EMBOLIZ	6	1009550
CONTOUR MICRO PARTICULAS DE PVA P/ EMBOLI 500-710	5	1009550
CONTOUR MICRO PARTICULAS DE PVA P/ EMBOLI 500-710	5	1009550
CONTOUR MICRO PARTICULAS DE PVA P/ EMBOLI 710-1000	2	1009550
CHOICE PLUS FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA 0,14 300CM EXT	10	1009336
CHOICE PLUS FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA 0,14	8	1009336
CHOICE PLUS FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA 0,14	2	1009336
CHOICE PLUS FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA 0,14	1	1009336
CHOICE PLUS FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA 0,14	9	1009336
ESPIRAL DESTACAVEL INTERLOCK - 35 (6X10)	1	1009309
ESPIRAL DESTACAVEL INTERLOCK - 35 6X20	1	1009309
ESPIRAL DESTACAVEL INTERLOCK - 35 10X20	1	1009309
ESPIRAL DESTACAVEL INTERLOCK - 35 10X20	1	1009309
ESPIRAL DESTACAVEL INTERLOCK - 35 12X20	1	1009309



MINASFER

ESPIRAL DESTACAVEL INTERLOCK - 35 12X20	1	1009309
ESPIRAL DESTACAVEL INTERLOCK - 35 15X20	1	1009309
ESPIRAL DESTACAVEL INTERLOCK - 35 15X20	1	1009309
FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/180)	3	1009309
FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/180)	1	1009309
FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/180)	16	1009309
FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260)	9	1009309
FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260)	1	1009309
FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260)	3	1009309
FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF	9	1009309
FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/180) STIFF	8	1009309
FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF	10	1009309
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 5.0-30	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-30	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-30	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-30	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-30	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-30	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-30	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-30	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-30	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-40	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-40	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-40	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-40	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-40	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-40	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-40	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-40	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-40	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-40	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-40	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 9.0-30	1	1009589
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 9.0-30	1	1009589



Rua dos Amáveis 803 Sala 916
 Barão Preto Co. 51140-073
 São Paulo - SP, Brasil
 Fone: (11) 3062-7866
 Fax: (11) 3062-7866

www.minasfer.com.br

Rua dos Amáveis 803 Sala 916
 Barão Preto Co. 51140-073
 São Paulo - SP, Brasil
 Fone: (11) 3062-7866
 Fax: (11) 3062-7866

www.minasfer.com.br



MINASFAR

1	1009589	CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 9.0-40
1	1009589	CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 9.0-40
1	1009589	CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 9.0-40
1	1009589	CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 9.0-40
1	1009589	CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 9.0-40
1	1009589	CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 9.0-50
1	1009589	CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 9.0-50
1	1013274	(8X4)X120) STENT EPIC OVER THE WIRE
1	1013274	(12X4)X120) STENT EPIC OVER THE WIRE
1	1012881	(7.0 X 40 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1012881	(7.0 X 120 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1012833	CATER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 2.0 X 80
1	1012833	CATER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 2.0 X 100
1	1012833	CATER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 2.0 X 120
1	1012833	CATER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 2.0 X 150
1	1012833	CATER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 3.0 X 60
1	1012833	CATER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 3.0 X 80
1	1012833	CATER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 3.0 X 100
1	1012833	CATER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 3.0 X 120
1	1012833	CATER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 3.0 X 150
10	1012833	V-14 CONTROL WIRE GUIDEWIRE FIO-GUIA REV HIDROFILICO
1	1013677	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2.75X28
1	1012833	WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 8FR 12X60
1	1012833	WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 8FR 12X60
1	1012833	TRAQUEOBRONQUIAL WALLSTENT TIPS ENCOOP UNISPT 12X40
1	1015751	STENT EXPRESS SD VASCULAR PMTD 6.0 X 14 X 150
1	1015746	STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 5X180
1	1017442	RUNWAY CATER GUIA GF FR3
5	1019376	CATER ANGIOGRAFICO IMAGER II SIMM2 5F
5	1019376	CATER ANGIOGRAFICO IMAGER II SIMM2 5F
1	1019407	STENT EXPRESS SD VASCULAR PMTD 7.0 X 15 X 150
1	1019383	(4.0 X 80 135CM)MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1019383	(4.0 X 80 135CM)MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1019754	(10.0 X 80 135CM)MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1019952	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2.75X28
1	1019952	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2.75X28
5	1019357	AMPLATZ SUPER STIF 035 X 260 ANGUILADA
5	1019357	AMPLATZ SUPER STIF 035 X 260 ANGUILADA

Autenticação Digital
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Rua dos Alencões, 1318, Sala 116
 São Paulo - SP, CEP: 01153-000
 Fone: (11) 3061-1111
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
 Cód. Autenticação: 90771709181845410401-91; Data: 17/09/2018 16:46:53
 Selo Digital de Procedência Tipo Normal C. A4100076-REYR
 Valor Total do Ato: R\$ 2,23
 Centro de dados do ato em: https://repositorio.digital.sp.gov.br/



MINASFAR

5	1019357	AMPLATZ SUPER STIF 035 X 260 ANGUILADA
1	1021107	MEDIATECH CATER DILAT C/BALAO XXI/18-6/5.8/75E
1	1021107	MEDIATECH CATER DILAT C/BALAO XXI/18-6/5.8/75E
1	1021107	MEDIATECH CATER DILAT C/BALAO XXI/18-6/5.8/75E
1	1021107	MEDIATECH CATER DILAT C/BALAO XXI/18-6/5.8/75E
1	1021965	(5MM X 8 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM
1	1021965	(5MM X 8 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM
1	1021106	(3.0X180X135 4F) MUSTANG CATER DILAT. POR BALAO
1	1022348	ROTALINK CAT. ATRECT 1.25MM
1	1022348	ROTALINK CAT. ATRECT 1.50MM
1	1022348	ROTALINK CAT. ATRECT 1.75MM
1	1022348	ROTALINK SISTEMA ADVANCCER C/ TUBULAR DR
1	1022348	ROTALINK SISTEMA ADVANCCER C/ TUBULAR DR
5	1022348	ROTAWIRE FIO GUIA P/ ROTABULATOR 0.14 325CM FLOPPY
2	1024304	WISEGUIDE 7F SCIMED CATERER GUIA ANGIO. FRA
2	1024304	WISEGUIDE 7F SCIMED CATERER GUIA ANGIO. FL4
2	1024304	WISEGUIDE 7F SCIMED CATERER GUIA ANGIO. VL 3.5
1	1024304	ROTALINK CAT. ATRECT 1.50MM
1	1024304	ROTALINK SISTEMA ADVANCCER C/ TUBULAR DR
20	1024304	PT2 300 CM-SRT INTERMED - FIO GUIA P/ANGIO
10	1024304	PT2 300 CM-SRT INTERMED - FIO GUIA P/ANGIO
1	1024304	EMERGE CATERER DILATAÇAO OTW OUS 2.0X15
1	1024304	EMERGE CATERER DILATAÇAO OTW OUS 2.0X15
1	1024304	EMERGE CATERER DILATAÇAO OTW OUS 2.50X15
10	1024304	CHOICE FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA-014182CM EXTRA SUP
1	1024695	ROTALINK CAT. ATRECT 1.75MM
1	1024305	WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 10FR 22X45
2	1027254	(4.0 X 120 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1027254	(5.0 X 40 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1027023	(7.0 X 60 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1027023	(7.0 X 60 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1029888	MEDIATECH CATERER DILAT C/BALAO XXI/14-6/5.8/75E
1	1029888	(STC-16 150/20) MICROCATETER RENEGADE STC
1	1029888	(10MM X 20 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM
1	1029888	(12MM X 20 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM
1	1029888	(12MM X 30 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM
1	1029888	(14MM X 20 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM
1	1029888	(14MM X 30 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM

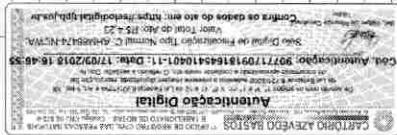
Rua dos Alencões, 1318, Sala 116
 São Paulo - SP, CEP: 01153-000
 Fone: (11) 3061-1111
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
 -55 11 3061 1111

Rua dos Alencões, 1318, Sala 116
 São Paulo - SP, CEP: 01153-000
 Fone: (11) 3061-1111
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
 -55 11 3061 1111



MINASFAR

(10.0 X 60.135CM)MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1029888
(14X90/10.75CM) WALLSTENT UNI ENDO UNISTEP PIUS	1	1029888
WALLSTENT UNIPULUS TIPS ENDOP. C/SIST LIB 9FR 16X40	1	1029888
WALLSTENT UNIPULUS TIPS ENDOP. C/SIST LIB 9FR 16X60	1	1029888
(8MM X 20 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM	1	1029563
STENT EXPRESS LD VASCULAR PMTD 5.0X40X135 05X37	1	1032940
STENT CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2.25X32	1	1032940
STENT CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2.25X32	1	1041070
STENT EXPRESS LD VASCULAR PMTD 8.0X10X135	30	1041077
PT2 MS 185 CM-J- FIO GUIA P/ANGIO		
(8X100X120) STENT EPIC OVER THE WIRE	1	1041162
(4.0 X 200.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1041566
(4.0 X 200.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1041566
(5.0 X 100.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1041070
EMERGE CATETER DILATACAO OTW OUS 2.0X12	1	1041136
EMERGE CATETER DILATACAO OTW OUS 2.0X12	1	1041136
EMERGE CATETER DILATACAO OTW OUS 2.50X15	1	1041136
EMERGE CATETER DILATACAO OTW OUS 2.50X15	1	1041139
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3.0X12	1	1041139
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2.25X28	1	1041139
WALLSTENT UNIPULUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 9FR 16X40	1	1041070
CHOICE FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA 0.14182CM EXTRA SUP	7	1041077
CHOICE FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA 0.14182CM EXTRA SUP	13	1041077
IMPULSE 5F CATETER GUIA ANGIOGRAFICO IM	5	1041139
IMPULSE 5F CATETER GUIA ANGIOGRAF. PIG 110 CM	5	1041139
ESPIRAL DESTACAVEL INTERLOCK 35 (6X10)	1	1041517
ESPIRAL DESTACAVEL INTERLOCK 35 (6X10)	1	1041517
IMPULSE 5F CATETER GUIA ANGIOGRAFICO MFA - 2.125CM	2	1043328
STENT EXPRESS LD VASCULAR PMTD 8.0X20X135 8.0X17	1	1044271
STENT EXPRESS LD VASCULAR PMTD 8.0X60X135 8.0X57	1	1044271
PT2 MS 185 CM-J- FIO GUIA P/ANGIO	18	1044408
PT2 MS 185 CM-J- FIO GUIA P/ANGIO	17	1044408
PT2 MS 185 CM-J- FIO GUIA P/ANGIO	4	1044408
PT2 MS 185 CM-J- FIO GUIA P/ANGIO	61	1044408
RUNWAY CATETER GUIA 6F FR4	2	1044408
RUNWAY CATETER GUIA 6F FR4	1	1044408
RUNWAY CATETER GUIA 6F FR4	8	1044408
RUNWAY CATETER GUIA 6F FR4	4	1044408



Supplies Avenida 3014, Sala 065
 Bairro Pátio, Cap. 10.241.033
 CEP: 36566-900
 Belo Horizonte, MG
 +55 31 3656 5085

www.minasfar.com.br



MINASFAR

(4.0 X 180.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049886
(5.0 X 40.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049886
(5.0 X 80.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049886
(5.0 X 80.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049886
(5.0 X 100.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049886
(5.0 X 120.135CM)MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049886
(5.0 X 180.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049886
(6.0 X 80.135CM)MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049903
(6.0 X 100.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049903
(6.0 X 120.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049903
(7.0 X 120.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049903
(8.0 X 40.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049903
(8.0 X 60.135 CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049903
(8.0 X 80.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049903
(9.0 X 40.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049903
(9.0 X 60.135CM)MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049903
(9.0 X 80.135CM)MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049903
(10.0 X 60.135CM)MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049903
(12 X 40.135CM)MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1049903
(12.0 X 60.135CM)MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1350026
(12.0 X 60.135CM)MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1350026
(12 X 80.135CM)MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1350026
CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 2.0 X 80	1	1049965
CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 2.0 X 100	1	1049965
CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 2.0 X 120	1	1049965
CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 2.0 X 150	1	1049965
CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 2.5 X 80	1	1049972
CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 2.50 X 100	1	1049972
CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 2.5 X 120	1	1049972
CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 2.5 X 150	1	1049972
CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 3.0 X 60	1	1049965
CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 3.0 X 80	1	1049965
CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 3.0 X 100	1	1049965
CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 3.0 X 120	1	1049965
CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 3.0 X 150	1	1049972
CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 3.5X80	1	1049972



Supplies Avenida 3014, Sala 065
 Bairro Pátio, Cap. 10.241.033
 CEP: 36566-900
 Belo Horizonte, MG
 +55 31 3656 5085

www.minasfar.com.br



MINASFAR

15	1044408	RUNWAY CATETER GUIA 6F FL4
5	1044408	RUNWAY CATETER GUIA 6F AL1
5	1044408	RUNWAY CATETER GUIA 6F AL2
5	1044408	RUNWAY CATETER GUIA 6F VL3
10	1044408	RUNWAY CATETER GUIA 6F VL3
15	1044408	RUNWAY CATETER GUIA 6F VL3 5
1	1044472	STENT COR. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 4,0X28
1	1044271	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/180)
9	1044271	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/180)
10	1044271	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/180)
1	1048468	STENT EXPRESS SD VASCULAR PMTD 4.0 X 19 X 150
1	1048509	IMPULSE SF CATETER GUIA ANGIOGRAFICO MPA - 1.100CM
1	1048509	IMPULSE SF CATETER GUIA ANGIOGRAFICO MPA - 1.100CM
1	1048509	IMPULSE SF CATETER GUIA ANGIOGRAFICO MPA - 1.100CM
1	1048509	IMPULSE SF CATETER GUIA ANGIOGRAFICO MPA - 1.100CM
1	1048762	WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 10FR 20X35
2	1049226	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260)
2	1049226	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF
20	1049226	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF
10	1049226	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF
1	1050236	MICRO CATETER RENEGADE HI FLO
5	1050236	CATETER GUIA P/ANGIO. MOD 6F P/VIACHHI RDC
2	1050236	(2/5MM X 5.8 CV) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM
1	1049965	STENT EXPRESS LD VASCULAR PMTD 5.0X30X135 05 X 27
1	1049965	STENT EXPRESS LD VASCULAR PMTD 6.0X60X135 6.0X57
2	1050236	(5.0X20/135 4F) CATETER DILATAT POR BALAO STERLING
1	1050236	(6.0X20/135 4F) CATETER DILATAT POR BALAO STERLING
1	1050236	(6.0X20/135 4F) CATETER DILATAT POR BALAO STERLING
1	1050169	(5X10X120) STENT EPIC OVER THE WIRE
1	1050169	(5X8X120) STENT EPIC OVER THE WIRE
1	1050169	(6X100X120) STENT EPIC OVER THE WIRE
1	1050169	6X120X120 - STENT EPIC OVER THE WIRE
1	1050169	(8X61X120) STENT EPIC OVER THE WIRE
1	1049972	(3.0X60X135 4F) CATETER DILAT. POR BALAO MUSTANG
1	1049972	(3.0X180X135 4F) MUSTANG CATETER DILAT. POR BALAO
1	1049886	(4.0 X 40 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1049886	(4.0 X 120 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO



MINASFAR

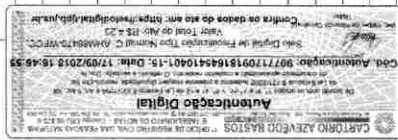
1	1049972	CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 3.5 X 100
1	1049972	CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 3.5 X 120
1	1049972	CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 3.5 X 150
3	1050168	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 2,0X8
2	1050168	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 2,0X8
8	1050168	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 2,5X8
1	1050168	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X12
1	1050168	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X12
1	1050168	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X16
1	1050168	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X16
1	1050168	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X20
1	1050168	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X20
1	1050168	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X24
1	1050168	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X28
1	1050168	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X32
1	1050168	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X38
5	1050236	V-18 CONTROL FIO GUIA DIRIGIVEL 18-03 8 300
6	1050236	(150-250 2)CONTOUR MICROPARTIC DE PVA P/ EMBOLIZ
6	1050236	(250-355 2)CONTOUR MICROPARTIC DE PVA P/ EMBOLIZ
6	1050236	(355-500 2)CONTOUR MICROPARTIC DE PVA P/ EMBOLIZ
5	1050236	CONTOUR MICRO PARTICULAS DE PVA P/EMBOLI 500-710
1	1050271	DISPOSITIVO PULLBACK P/ ULTRASOM
3	1050026	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260)
2	1050026	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260)
5	1050026	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF
40	1050392	INSUFLADOR PARA CATETER
70	1052838	INSUFLADOR PARA CATETER
30	1052838	INSUFLADOR PARA CATETER
1	1050001	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/14-4/5 8/120CM
1	1050001	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/14-4/5 8/120CM
1	1050001	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/14-6/5 8/75
1	1050001	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/16-4/5 8/120E
1	1050001	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/16-4/5 8/120E
1	1050001	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/16-6/5 8/75E
1	1050001	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/16-6/5 8/75E
1	1050001	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/18-4/5 8/120E
1	1050001	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/18-4/5 8/120E
1	1051746	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/18-6/5 8/75E





MINASFAR

(5.0 X 60.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009320
(5.0 X 80.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009320
(5.0 X 80.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009320
(5.0 X 100.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009320
(5.0 X 100.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009320
(5.0 X 120.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009320
(5.0 X 120.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009320
(5.0 X 150.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009320
(5.0 X 150.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009320
(5.0 X 180.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009320
(5.0 X 180.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009320
(5.0 X 200.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009320
(5.0 X 200.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009320
(6.0 X 40.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009320
(6.0 X 60.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009320
(6.0 X 80.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009570
(6.0 X 80.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009570
(6.0 X 100.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009570
(6.0 X 100.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009570
(6.0 X 120.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009570
(6.0 X 120.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009570
(6.0 X 150.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009570
(6.0 X 150.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009570
(6.0 X 180.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009570
(6.0 X 180.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009570
(7.0 X 80.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009570
(7.0 X 100.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009570
(7.0 X 150.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009570
(8.0 X 40.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009570
(8.0 X 60.135 CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009570
(8.0 X 60.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009570
(8.0 X 100.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009570
(9.0 X 40.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009673
(9.0 X 60.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009673
(10.0 X 40.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009673
(10.0 X 60.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009673
(12.0 X 40.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009673



Rua dos Almirantes 381E Sala 024
 Maré Fone: (41) 30140073
 36.0 Fone: (41) 30140073
 - 39.31 2656.5086

www.minasfar.com.br



MINASFAR

(12.0 X 60.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009673
(12.0 X 60.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009673
(12.0 X 60.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009673
(12.0 X 80.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009673
(12.0 X 80.135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 5X150	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 5X150	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 5X180	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 5X200	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 5X200	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 6X150	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 6X150	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 6X180	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 6X180	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 6X200	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 6X200	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 7X150	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 7X150	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 7X180	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 7X180	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 7X200	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 7X200	1	1009673
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 8X150	1	1009627
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 8X180	1	1009627
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 8X200	1	1009627
EMERGE CATETER DILATAÇAO PTCA 2.0X8	5	1009258
EMERGE CATETER DILATAÇAO PTCA 2.0X8	3	1009258
EMERGE CATETER DILATAÇAO PTCA 2.5X8	4	1009258
EMERGE CATETER DILATAÇAO PTCA 3.0 X 8	2	1009258
EMERGE CATETER DILATAÇAO PTCA 2.0X12	1	1009258
EMERGE CATETER DILATAÇAO PTCA 2.0X12	2	1009258
EMERGE CATETER DILATAÇAO PTCA 2.0X12	6	1009258
EMERGE CATETER DILATAÇAO PTCA 2.0X12	1	1009258
EMERGE CATETER DILATAÇAO PTCA 2.5X12	1	1009258



Rua dos Almirantes 381E Sala 024
 Maré Fone: (41) 30140073
 36.0 Fone: (41) 30140073
 - 39.31 2656.5086

www.minasfar.com.br



MINASFAAR

EMERGE CATERER DILATAÇAO PTCA 2,5X12	5	1008988	
EMERGE CATERER DILATAÇAO PTCA 2,5X12	3	1008988	
EMERGE CATERER DILATAÇAO PTCA 1,5X12 PUSH	4	1008988	
STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMIUS PREMIER 4X12	1	1008988	
STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMIUS PREMIER 4X12	1	1008988	
STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMIUS PREMIER 4X16	1	1008988	
STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMIUS PREMIER 4X16	1	1008988	
STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMIUS PREMIER 4X20	1	1008988	
STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMIUS PREMIER 4X20	1	1008988	
STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMIUS PREMIER 4X24	1	1008988	
STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMIUS PREMIER 4X32	1	1008988	
STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMIUS PREMIER 4X38	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X8	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X8	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X8	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X8	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X8	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X8	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X8	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X8	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X8	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X8	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X8	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X8	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X8	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X8	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X12	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X12	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X12	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X12	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X12	1	1008988	

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por: **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**, em 12/07/2024 às 14:58:35.
Para validar este documento, acesse o site: <https://www.autenticadigital.com.br>
Código de Verificação: **907717091845410401-17**. Data: **17/09/2018 18:48:35**
Valor Total do Mo: **R\$ 2,25**
Código de Verificação: **907717091845410401-17**. Data: **17/09/2018 18:48:35**

Rua dos Amigos, 371 - Sala 616
Bela Vista, Belo Horizonte - MG
CEP: 31220-003
Telefone: (51) 3656 1086

www.minasfaar.com.br



MINASFAAR

STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X12	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X12	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X12	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X12	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X12	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X12	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X12	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X12	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X12	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X12	1	1008988	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X12	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X12	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X12	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X12	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X12	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X12	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,0X12	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,0X12	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,0X12	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,5X12	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,5X12	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X16	1	1009005	
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X16	1	1009005	

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por: **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**, em 12/07/2024 às 14:58:35.
Para validar este documento, acesse o site: <https://www.autenticadigital.com.br>
Código de Verificação: **907717091845410401-18**. Data: **17/09/2018 18:48:35**
Valor Total do Mo: **R\$ 2,25**
Código de Verificação: **907717091845410401-18**. Data: **17/09/2018 18:48:35**

Rua dos Amigos, 371 - Sala 616
Bela Vista, Belo Horizonte - MG
CEP: 31220-003
Telefone: (51) 3656 1086

www.minasfaar.com.br

84



MINASFAR

1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3.5X28
1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4.0X28
1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4.0X28
1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4.5X28
1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4.5X28
1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2.75X32
1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2.75X32
1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2.75X32
1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3.0X32
1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3.0X32
1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3.0X32
1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3.0X32
1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3.0X32
1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3.0X32
1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3.5X32
1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3.5X32
1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3.5X32
1	1008857	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4.0X32
1	1009246	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4.0X32
1	1009246	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4.5X32
1	1009627	WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 9FR 12X40
1	1009627	WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 8FR 12X60
1	1009627	WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 8FR 12X90/8
100	1009336	INSUFULADOR PARA CATETER
1	1009479	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/14-6/5.8/7/5
1	1009479	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/14-6/5.8/7/5
1	1009479	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/14-6/5.8/7/5
1	1009479	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/14-6/5.8/7/5
1	1009589	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/16-6/5.8/7/5E
1	1009589	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/16-6/5.8/7/5E
1	1009589	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/16-6/5.8/7/5E
1	1009589	MEDIATECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/16-6/5.8/7/5E
10	1009336	BAINHA INTRODUTORA 5F 11CM
10	1009336	BAINHA INTRODUTORA 5F 11CM
20	1009336	BAINHA INTRODUTORA 6F 11CM
10	1009336	BAINHA INTRODUTORA 6F 11CM
20	1009336	BAINHA INTRODUTORA 7F 11CM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PROCESSO DE REGISTRO CDE, CNES, RESOLUÇÃO SANITÁRIA...
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9077170918164510401-21. Data: 17/09/2018 16:49:59
CDE, Autenticação: 9077170918164510401-21. Data: 17/09/2018 16:49:59
Cód. Digital de Funcionário: Tício Natalino C. Azevedo Bastos
Valor Total do Ato: R\$ 2,20
Confira os dados do ato em: <https://verificadigital.gov.br>

Tua rua: Av. Amores 3018 Sala 706
Bairro: Pimenta Epitacio 30140-373
880 - Florianópolis - SC
Fone: 31 3655 5386
www.minasfar.com.br



MINASFAR

5	1050004	EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 3.5X20
4	1050004	EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 4.0X20
1	1049860	EMERGE CATETER DILATAÇÃO OTW OUS 2.0X12
1	1050024	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3.0X12
1	1050024	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3.5X12
1	1050024	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3.5X16
1	1050024	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3.0X20
1	1050024	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3.5X20
1	1050024	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3.0X24
1	1050024	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3.0X28
1	1050024	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3.5X28
1	1050024	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2.75X32
1	1050024	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3.0X32
1	1050024	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2.75X38
1	1050024	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3.0X38
1	1050024	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3.5X38
6	1050392	CHOICE PLUS FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA.014' 300CM EXT
4	1050392	CHOICE PLUS FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA.014' 300CM EXT
3	1050392	CHOICE PLUS FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA.0.14
7	1050392	CHOICE PLUS FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA.0.14
5	1050392	CHOICE PLUS FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA.0.14
5	1050392	CHOICE PLUS FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA.0.14
10	1050392	CHOICE FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA.014'182CM EXTRA SUP
7	1051753	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF
1	1051753	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF
1	1050001	CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-30
1	1050001	CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-30
1	1050001	CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-30
1	1050001	CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-40
1	1050001	CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 7.0-40
5	1052269	CATETER ANGIOGRAFICO IMAGER II 4F. BERN/100/035
1	1052247	[8MMX2.00MM] CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO
1	1052247	[8MMX2.00MM] CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO
2	1052247	[8MMX2.50MM] CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO
1	1052247	[8MMX2.50MM] CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO
4	1052247	[8MMX3.00MM] CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO
2	1052247	[8MMX3.50MM] CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PROCESSO DE REGISTRO CDE, CNES, RESOLUÇÃO SANITÁRIA...
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9077170918164510401-22. Data: 17/09/2018 16:48:59
CDE, Autenticação: 9077170918164510401-22. Data: 17/09/2018 16:48:59
Cód. Digital de Funcionário: Tício Natalino C. Azevedo Bastos
Valor Total do Ato: R\$ 2,20
Confira os dados do ato em: <https://verificadigital.gov.br>

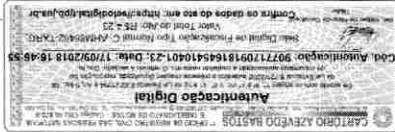
Tua rua: Av. Amores 3018 Sala 706
Bairro: Pimenta Epitacio 30140-373
880 - Florianópolis - SC
Fone: 31 3655 5386
www.minasfar.com.br

05



MINASFAR

STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X20	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X20	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X20	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X20	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,0X20	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,0X20	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X24	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X24	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X24	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X24	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X24	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X24	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X24	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,0X24	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,5X24	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X28	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X28	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X28	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X28	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,0X28	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,0X28	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,5X28	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X32	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X32	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X32	1	1051961
MEDIATECH CATERER DILAT C/BALAO XXI/14-4/5/8/120CM	1	1052311
MEDIATECH CATERER DILAT C/BALAO XXI/14-6/5/8/75	2	1052851
MEDIATECH CATERER DILAT C/BALAO XXL/16-6/5/8/75E	1	1052311
MEDIATECH CATERER DILAT C/BALAO XXL/16-6/5/8/75E	1	1052311
(18-4/5/8/75)XXL CATERER C BALAO DE DILAT	1	1052311
(18-4/5/8/75)XXL CATERER C BALAO DE DILAT	1	1052311
FILTRO ARTERIAL FILTER WIRE EZ 190 CM MT	1	1052311
FILTRO ARTERIAL FILTER WIRE EZ 190 CM MT	1	1052311
CATERER ANGIOGRAFICO IMAGER II JBI 5F	1	1052311
STENT EXPRESS LD VASCULAR PMTD 9,0X40X135	1	1052328



Rua dos Amaris 1118 Sala 106
Barra, Porto Alegre 91240-073
Rio de Janeiro RJ
+55 51 3656 5086

www.minasfar.com.br



MINASFAR

(20MMX3,50MM) CATERER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	7	1049860
(20MMX3,50MM) CATERER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	3	1049860
(20MMX3,50MM) CATERER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	6	1049860
(20MMX3,50MM) CATERER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1049860
(20MMX3,50MM) CATERER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	8	1049860
(20MMX4,00MM) CATERER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	8	1049860
(20MMX4,00MM) CATERER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	3	1052838
(20MMX4,5MM) CATERER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	2	1049860
(20MMX4,5MM) CATERER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1052838
(20MMX4,5MM) CATERER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1052838
(20MMX5,00MM) CATERER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1052838
(20MMX5,00MM) CATERER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1052838
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3,0 X 8	6	1050392
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2,0X12	1	1050004
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2,0X12	1	1050004
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2,0X12	3	1050004
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2,5X12	5	1050004
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3,0X12	4	1050392
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3,0X12	5	1050392
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3,5X12	4	1050392
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3,5X12	1	1050392
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 4,0X12	1	1050392
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2,0X15	4	1050004
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2,5X15	1	1050004
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2,5X15	3	1050004
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2,5X15	1	1050004
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2,75X15	2	1050004
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2,75X15	1	1050004
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3,0X15	3	1050004
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3,0X15	4	1050004
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3,0X15	1	1050004
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3,5X15	5	1050004
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3,5X15	2	1050004
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2,0X20	3	1050392
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2,0X20	1	1050392
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2,0X20	1	1050392
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 2,5X20	8	1050004
EMERGE CATERER DILATACAO PTCA 3,0X20	2	1050004



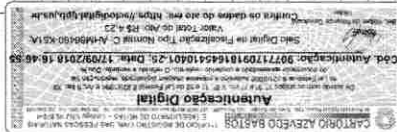
Rua dos Amaris 1118 Sala 106
Barra, Porto Alegre 91240-073
Rio de Janeiro RJ
+55 51 3656 5086

www.minasfar.com.br



MINASFAR

EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 2,5X15	4	1051956
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 2,75X15	3	1051956
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 3,0X15	1	1051956
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 3,0X15	1	1051956
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 3,0X15	1	1051956
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 3,5X15	1	1051956
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 3,5X15	2	1051956
EMERGE CATETER WIR 4,00 X 15	1	1051956
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 2,0X20	4	1051956
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 2,5X20	5	1051956
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 3,0X20	2	1051956
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 3,0X20	1	1051956
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 3,5X20	5	1051956
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X12	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X12	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X12	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X12	1	1051961
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X12	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,0X12	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,0X12	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,5X12	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X16	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X16	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X16	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X16	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X16	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X16	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X16	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X16	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,0X16	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,5X16	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X20	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X20	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X20	1	1051960
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X20	1	1051960



Rua dos Amigos, 27, Sala 509
Bairro Pátio Exp. 2010, 313
31161-900 Belo Horizonte, MG
Fone: 31 3666 5086

www.minasfar.com.br



MINASFAR

(12MMX3,00MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1050170
(12MMX3,00MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1050170
(12MMX3,00MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1050170
(12MMX3,00MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1050170
(12MMX3,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1050170
(12MMX3,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1050170
(12MMX3,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1050170
(12MMX3,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1050170
(12MMX3,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1050170
(12MMX3,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1050170
(12MMX3,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	3	1052838
(12MMX3,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	2	1049860
(12MMX4,00MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	3	1049860
(12MMX4,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	2	1052838
(12MMX4,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1052838
(12MMX4,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	8	1052838
(15MMX2,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1049860
(15MMX2,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1049860
(15MMX2,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1051662
(15MMX2,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	2	1052838
(15MMX2,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1051662
(15MMX3,00MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	6	1049860
(15MMX3,00MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	4	1049860
(15MMX3,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	3	1049860
(15MMX3,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1049860
(15MMX3,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	2	1050004
(15MMX3,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	3	1052838
(15MMX3,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1050004
(15MMX3,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	2	1050004
(15MMX3,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1049860
(15MMX3,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	8	1049860
(15MMX4,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	8	1049860
(15MMX4,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1052838
(15MMX4,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1052838
(20MMX2,00MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	8	1049860
(20MMX2,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1049860



Rua dos Amigos, 27, Sala 513
Bairro Pátio Exp. 2010, 313
31161-900 Belo Horizonte, MG
Fone: 31 3666 5086

www.minasfar.com.br

86



MINASFAR

STENT EXPRESS ID VASCULAR P/MTD 9.0X60X135 9.0X57	1	1052328
PT2 300 CM-SRT INTERMED - FIO GUIA P/ANGIO	10	1052157
RUNWAY CATERER GUIA 6F FR3.5	1	1052157
RUNWAY CATERER GUIA 6F FR3.5	10	1052157
RUNWAY CATERER GUIA 6F FR3.5	9	1052157
RUNWAY CATERER GUIA 6F FR4	5	1052157
RUNWAY CATERER GUIA 6F FL3	2	1052157
RUNWAY CATERER GUIA 6F FL3	8	1052157
RUNWAY CATERER GUIA 6F FL3.5	20	1052157
RUNWAY CATERER GUIA 6F FL4	10	1052157
(KIMNY 6F) RUNWAY CATERER GUIA	1	1052157
(KIMNY 6F) RUNWAY CATERER GUIA	3	1052157
(KIMNY 6F) RUNWAY CATERER GUIA	3	1052157
(KIMNY 6F) RUNWAY CATERER GUIA	1	1052157
(KIMNY 6F) RUNWAY CATERER GUIA	3	1052157
(KIMNY 6F) RUNWAY CATERER GUIA	2	1052157
(KIMNY 6F) RUNWAY CATERER GUIA	2	1052157
RUNWAY CATERER GUIA 6F VL3	5	1052157
RUNWAY CATERER GUIA 6F VL3.5	20	1052157
(7.0 X 20 135CM)MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1052328
(8.0 X 20 135CM)MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1052328
(8.0 X 40 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1052328
(8.0 X 60 135 CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1052328
EMERGE CATERER DILATAÇÃO PTCA 2,0X8	1	1052157
EMERGE CATERER DILATAÇÃO PTCA 2,0X8	1	1052157
EMERGE CATERER DILATAÇÃO PTCA 2,0X8	1	1052157
STENT COR. CROMO PLAT. C. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X16	1	1052157
STENT COR. CROMO PLAT. C. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X16	1	1051949
STENT COR. CROMO PLAT. C. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X20	1	1052157
STENT COR. CROMO PLAT. C. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X20	1	1052157
STENT COR. CROMO PLAT. C. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X20	1	1051949
STENT COR. CROMO PLAT. C. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X24	1	1051949
STENT COR. CROMO PLAT. C. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X24	1	1051949
STENT COR. CROMO PLAT. C. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X28	1	1051949
STENT COR. CROMO PLAT. C. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X32	1	1051949
STENT COR. CROMO PLAT. C. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X32	1	1051949
STENT COR. CROMO PLAT. C. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X32	1	1051949
STENT COR. CROMO PLAT. C. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X38	1	1052157



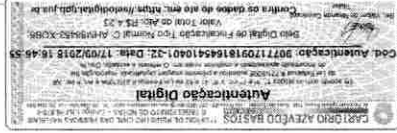
Rua dos Amarelos, 218 Barra Alta
 Bairro: Pôrto Alegre 31140-073
 Belo Horizonte, MG
 Brasil, 30130-000
 +55 31 3556 5086

www.minasfar.com.br



MINASFAR

STENT COR. CROMO PLAT. C. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X38	1	1051949
STENT COR. CROMO PLAT. C. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X38	1	1051949
STENT COR. CROMO PLAT. C. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X38	1	1051949
STENT COR. CROMO PLAT. C. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X38	1	1052157
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X12	1	1051949
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X12	1	1051949
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X12	1	1051949
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X12	1	1051949
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X12	1	1051949
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,5X12	1	1051949
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 9FR 14X60	2	1052851
(14X90/10 75CM) WALLSTENT UNI ENDO UNISTEP PLUS	1	1049979
(14X90/10 75CM) WALLSTENT UNI ENDO UNISTEP PLUS	1	1049979
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 9FR 16X40	1	1052851
(16X90/10 75CM) WALLSTENT COM-SISTEMA INTRODUTOR UNISTEP PL	1	1049979
(16X90/10 75CM) WALLSTENT COM-SISTEMA INTRODUTOR UNISTEP PL	1	1049979
(16X90/10 75CM) WALLSTENT COM-SISTEMA INTRODUTOR UNISTEP PL	1	1052851
(16X90/10 75CM) WALLSTENT COM-SISTEMA INTRODUTOR UNISTEP PL	1	1052851
WALLSTENT TRAUQUEBRONQUIAL TIPS ENDOP 18X40	1	1052328
(18X90/10 100CM) WALLSTENT UNI ENDO UNISTEP PLUS	1	1049979
(18X90/10 100CM) WALLSTENT UNI ENDO UNISTEP PLUS	1	1052328
(18X90/10 100CM) WALLSTENT UNI ENDO UNISTEP PLUS	1	1052328
DISPOSITIVO PULLBACK P/ ULTRASSOM	2	1052361
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB 7,0-30	1	1052311
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB 7,0-30	1	1052311
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB 7,0-30	1	1052311
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB 7,0-30	1	1052311
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB 7,0-30	1	1052311
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB 7,0-30	1	1052311
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB 7,0-30	1	1052311
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB 7,0-30	1	1052311
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB 7,0-40	1	1052311
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB 7,0-40	1	1052311
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB 7,0-40	1	1052311
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB 7,0-40	1	1052311
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB 7,0-40	1	1052311
MICRO CATERER RENEGADE HI FLO	1	1058482
(15MMx5,00MM) CATERER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO	1	1057190
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB 9,0-40	1	1060505
CATERER ANGIOGRAFICO IMAGER II B1 5F	5	1060535
(5,0X20/135 4FT) CATERER DILAT POR BALAO STERLING	5	1060606
(6,0X20/135 4FT) CATERER DILAT POR BALAO STERLING	5	1060606



Rua dos Amarelos, 218 Barra Alta
 Bairro: Pôrto Alegre 31140-073
 Belo Horizonte, MG
 Brasil, 30130-000
 +55 31 3556 5086

www.minasfar.com.br



MINASFEAR

18	1060606	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/180)
12	1060606	RUNWAY CATETER GUIA 5F VL3.5
13	1061238	RUNWAY CATETER GUIA 6F VL3.5
7	1061238	RUNWAY CATETER GUIA 6F VL4
20	1061238	CHOICE FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA 0,14x182CM EXTRA SUP
1	1061238	CHOICE FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA 0,14x182CM EXTRA SUP
12	1061238	CHOICE FIO GUIA P/ANGIOPLASTIA 0,14x182CM EXTRA SUP
7	1061238	IMPULSE 5F CATETER GUIA ANGIOGRAF 3R3.5
5	1062089	IMPULSE 6F CATETER GUIA ANGIOG. FIG 125
5	1062089	STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMUS PREMIER 3,0X16
1	1062329	STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMUS PREMIER 2,5X24
1	1062329	STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMUS PREMIER 2,75X24
2	1062329	STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMUS PREMIER 2,75X28
1	1062329	STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMUS PREMIER 3,5X32
20	1062089	(035/150/3)/PTFE/10/1) STARTER
1	1062089	STARTER 035/260/3)/PTFE/10CM
5	1062089	STARTER 035/260/3)/PTFE/10CM
5	1062089	IMPULSE 5F CATETER GUIA ANGIOGRAF. FIG 110 CM
5	1062089	MEDITECH CATETER DILAT C/BALAO XXL/14-6/5-8/75
1	1063195	WISEGUIDE 7F SCIMED CATETER GUIA ANGIO. FR4
1	1063106	WISEGUIDE 7F SCIMED CATETER GUIA ANGIO. FR4
1	1063106	FILTRO ARTERIAL FILTER WIRE EZ 190 CM MT
1	1063139	FILTRO ARTERIAL FILTER WIRE EZ 190 CM MT
1	1063139	FILTRO ARTERIAL FILTER WIRE EZ 190 CM MT
1	1063139	FILTRO ARTERIAL FILTER WIRE EZ 190 CM MT
7	1063216	FILTRO ARTERIAL FILTER WIRE EZ 190 CM MT
1	1063216	FILTRO ARTERIAL FILTER WIRE EZ 190 CM MT
1	1063177	(3MM X 6 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM
1	1063177	(3MM X 6 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM
1	1063177	(3MM X 6 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM
1	1063199	STENT EXPRESS SD VASCULAR PMTD 4.0X15X150
1	1062955	STENT EXPRESS LB VASCULAR PMTD 6.0X40X135
3	1063229	RUNWAY CATETER GUIA (04 5F)
1	1063153	(4.0X20/135-4F) CATETER DILAT POR BALAO STERLING
1	1063153	(4.0X20/135-4F) CATETER DILAT POR BALAO STERLING
1	1063177	(7.0X20/135-4F) CATETER DILAT POR BALAO STERLING
1	1063177	(7.0X20/135-4F) CATETER DILAT POR BALAO STERLING

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FUNDADO EM 1988 - CREA 14.000/0-0 - RUA JOÃO DE BARROS, 111 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05508-900

Selo Digital de Funcionário Tício Normis C. Azevedo - CNMF nº 00771709181845410401-35 - DTM: 17/09/2018 18:48:35

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://revalida.tribunal.jus.br>



MINASFEAR

1	1063184	(8X82X120) STENT EPIC OVER THE WIRE
1	1063195	(1X060X120) STENT EPIC OVER THE WIRE
5	1063200	(8MMX2,00MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO
1	1062961	(15MMX5,00MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO
1	1062961	(15MMX5,00MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO
1	1063196	(20MMX2,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO
1	1063196	(20MMX2,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO
1	1063196	(20MMX2,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO
1	1063196	(20MMX2,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO
1	1063196	(20MMX2,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO
1	1063196	(20MMX2,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO
1	1063196	(20MMX2,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO
1	1063196	(20MMX2,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO
1	1063196	(20MMX2,50MM) CATETER DILAT P/ PTCA NC QUANTUM APEX MONO
1	1063156	(3.0 X 80 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1063156	(3.0 X 80 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1063188	(4.0 X 60 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1063188	(4.0 X 80 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1063188	(4.0 X 100 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1063188	(6.0 X 60 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1062980	(7.0 X 40 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1062980	(7.0 X 60 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1062980	(7.0 X 80 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1062980	(8.0 X 120 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO
1	1063192	CATETER DE DILAT POR BALAO PTA OTW COYOTE 2.5 X 60
1	1063196	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 3,0 X 8
1	1063229	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 3,0 X 8
1	1062969	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 4,0X08
1	1062969	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 4,0X08
1	1063229	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 2,75X12
1	1063229	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 2,75X12
1	1063229	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 2,75X12
1	1063229	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 2,75X12
1	1063229	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 2,75X12
1	1063229	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 2,75X12
1	1063229	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 2,75X12
1	1063229	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 2,75X12
1	1063229	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 4,0X12
1	1063229	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 4,0X12
1	1063147	EMERGE CATETER DILATACAO PTCA 4,0X12

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FUNDADO EM 1988 - CREA 14.000/0-0 - RUA JOÃO DE BARROS, 111 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05508-900

Selo Digital de Funcionário Tício Normis C. Azevedo - CNMF nº 00771709181845410401-35 - DTM: 17/09/2018 18:48:35

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://revalida.tribunal.jus.br>

Rua João de Barros, 111 - Jardim São Carlos - São Paulo - SP - CEP: 05508-900

Telefone: (11) 3059-5000

Fax: (11) 3059-5000

www.minasfear.com.br

Rua João de Barros, 111 - Jardim São Carlos - São Paulo - SP - CEP: 05508-900

Telefone: (11) 3059-5000

Fax: (11) 3059-5000

www.minasfear.com.br





MINASFAAR

EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 4,0X12	1	1063147
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 2,75X20	1	1062969
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 2,75X20	1	1062969
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 2,75X20	1	1062969
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 2,75X20	1	1063147
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 2,75X20	1	1063147
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 4,0X20	1	1062969
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 4,0X20	1	1063147
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 4,0X20	1	1063147
EMERGE CATETER DILATAÇÃO PTCA 4,0X20	1	1063147
EMERGE CATETER DILATAÇÃO OTW, OUS 2,5 X 12	1	1062961
EMERGE CATETER DILATAÇÃO OTW, OUS 2,5 X 12	1	1062961
EMERGE CATETER DILATAÇÃO OTW, OUS 2,5 X 12	1	1063189
V-14 CONTROLWIRE GUIDEWIRE FIO-GUIA REV HIDROFILICO	1	1063177
V-14 CONTROLWIRE GUIDEWIRE FIO-GUIA REV HIDROFILICO	1	1063177
V-14 CONTROLWIRE GUIDEWIRE FIO-GUIA REV HIDROFILICO	1	1063177
V-14 CONTROLWIRE GUIDEWIRE FIO-GUIA REV HIDROFILICO	1	1062688
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X12	1	1062688
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X12	1	1062688
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X12	1	1062688
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,5X12	1	1063202
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X16	1	1063182
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X16	1	1063070
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X16	1	1062688
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X16	1	1062688
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X20	1	1062367
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X20	1	1063202
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X24	1	1063165
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X24	1	1063070
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,2X28	1	1062688
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X28	1	1063070
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X28	1	1063202
STENT COR. ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X28	1	1062688
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X28	1	1062688
STENT.CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,25X32	1	1062688

CARTÃO AZEVEDO BAIXOS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 9077170918164510401-25. Data: 17/09/2018 18:46:55

Para obter o código de autenticação, consulte o site: <http://www.azevedobaixos.com.br>

Contra os dados de data em: <http://www.azevedobaixos.com.br>

Rua dos Azevedos 3014 São João
 06060-000 Foz de Iguaçu, PR
 Rua S. Lourenço, 416
 05531-000 São Paulo, SP

www.minasfaar.com.br



MINASFAAR

STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X32	1	1063261
STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X32	1	1063070
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X28	1	1062972
STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X28	1	1062972
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 9FR 12X40	1	1063246
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 8FR 12X60	1	1063246
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 8FR 12X80/8	1	1063246
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 8FR 12X80/8	1	1063246
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 9FR 14X40	1	1063246
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 9FR 14X40	1	1063216
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 9FR 14X60	2	1063216
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 9FR 16X40	1	1063246
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 9FR 16X60	1	1063246
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 9FR 16X60	2	1063216
WALLSTENT TRAQUEOBRONQUIAL TIPS ENDOP 18X40	1	1063246
WALLSTENT TRAQUEOBRONQUIAL TIPS ENDOP 18X60	1	1063176
WALLSTENT TRAQUEOBRONQUIAL TIPS ENDOP 18X60	1	1063176
WALLSTENT TRAQUEOBRONQUIAL TIPS ENDOP 18X60	1	1063246
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 10FR 20X55	1	1063246
TRAQUEOBRONQUIAL WALLSTENT TIPS ENDOP UNISTP 24X45	1	1063177
(2,4MM X 4,1 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC	1	1063177
(2,4MM X 4,1 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC	1	1063195
CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR C/SIST LIB. 5.0-30	1	1064987
CAT. ECOGRAFICO COR OPTICROSS	1	1064987
CAT. ECOGRAFICO COR OPTICROSS	1	1064987
(7,0 X 40 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1066425
STENT AUTO EXPANSIVEL INNOVA OTW 5X150	1	1066425
V-14 CONTROLWIRE GUIDEWIRE FIO-GUIA REV HIDROFILICO	6	1066425
V-14 CONTROLWIRE GUIDEWIRE FIO-GUIA REV HIDROFILICO	11	1066425
V-14 CONTROLWIRE GUIDEWIRE FIO-GUIA REV HIDROFILICO	2	1066425
V-14 CONTROLWIRE GUIDEWIRE FIO-GUIA REV HIDROFILICO	6	1066425
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 9FR 16X60	1	1066425
WALLSTENT UNIPLUS TIPS ENDOP C/SIST LIB 10FR 20X40	1	1066425
AMPLATZ SUPER STIF 035 X 260 ANGULADA	2	1066527
AMPLATZ SUPER STIF 035 X 260 ANGULADA	8	1066527
AMPLATZ SUPER STIF 035 X 260 RETA	1	1066527
AMPLATZ SUPER STIF 035 X 260 RETA	5	1066527

CARTÃO AZEVEDO BAIXOS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 9077170918164510401-25. Data: 17/09/2018 18:46:55

Para obter o código de autenticação, consulte o site: <http://www.azevedobaixos.com.br>

Contra os dados de data em: <http://www.azevedobaixos.com.br>

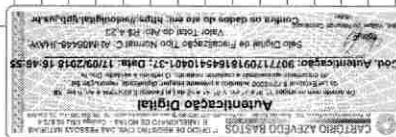
Rua dos Azevedos 3014 São João
 06060-000 Foz de Iguaçu, PR
 Rua S. Lourenço, 416
 05531-000 São Paulo, SP

www.minasfaar.com.br



MINASFAR

7	1066527	AMPLATZ SUPER STIF 035 X 260 RETA	1	1067155
7	1066527	AMPLATZ SUPER STIF 035 X 260 RETA	1	1067155
24	1066527	V-18 CONTROL FIO GUIA DIRIGIVEL 18-03 8 300	1	1069695
1	1066527	V-18 CONTROL FIO GUIA DIRIGIVEL 18-03 8 300	3	1069695
1	1068913	MEDIATECH CATERER DILAT C/BALAO XAL/1,8-6/5 8/75E	5	1069695
1	1068913	MEDIATECH CATERER DILAT C/BALAO XAL/1,8-6/5 8/75E	1	1069695
20	1067155	BAINHA INTRODUTORA 6F 11CM	1	1068687
1	1067155	WISEGUIDE 7F SCIMED CATERER GUIA ANGIO. FR4	1	1069105
1	1067155	WISEGUIDE 7F SCIMED CATERER GUIA ANGIO. AL1	1	1069105
1	1067155	WISEGUIDE 7F SCIMED CATERER GUIA ANGIO. AL2	10	1069105
1	1069695	FILTRO ARTERIAL FILTER WIRE EZ 190 CM INT	24	1069105
1	1069695	FILTRO ARTERIAL FILTER WIRE EZ 190 CM MT	24	1069105
1	1069695	FILTRO ARTERIAL FILTER WIRE EZ 190 CM INT	1	1069695
1	1069695	ROTALINK SISTEMA ADVANCCER C/ TUBULAR DR	1	1070309
1	1069695	ROTALINK SISTEMA ADVANCCER C/ TUBULAR DR	5	1071770
1	1068014	ROTALINK SISTEMA ADVANCCER C/ TUBULAR DR	3	1071770
1	1068014	ROTALINK SISTEMA ADVANCCER C/ TUBULAR DR	1	1071788
2	1069695	RUNWAY CATERER GUIA 6F FR4	1	1071788
1	1069695	RUNWAY CATERER GUIA 6F FR4	1	1071788
15	1067155	RUNWAY CATERER GUIA 6F FR4	1	1071788
2	1069695	RUNWAY CATERER GUIA 6F AL2	1	1071788
3	1069695	RUNWAY CATERER GUIA 6F VL4	2	1071788
1	1068519	(5,0 X 20 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1071788
1	1068650	(8,0 X 100 135CM) MUSTANG CAT DE DILAT POR BALAO	1	1071788
1	1067155	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X12	1	1071788
1	1068480	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X12	1	1071788
1	1068480	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X12	1	1071788
1	1068480	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X12	2	1071788
1	1068480	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X12	1	1071788
1	1067155	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X12	1	1071788
1	1068480	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X20	1	1071788
1	1068480	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,0X20	1	1071788
1	1068480	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,25X24	1	1071788
1	1067155	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X24	1	1071788
1	1067155	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X24	1	1071788
1	1068480	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 3,5X24	1	1071788



Rua das Américas, 2018, Sala 908
Bairro Savó, Cep: 30170-020
Belo Horizonte MG
-55 31 3646 5036

www.minasfar.com.br



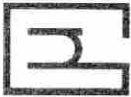
MINASFAR

1	1067155	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X28	1	1067155
1	1067155	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,75X28	1	1067155
1	1069695	AMPLATZ SUPER STIF 035 X 260 ANGLULADA	1	1069695
3	1069695	(035/260/1) FIO GUIA AMPLATZ SUPER STIFF	3	1069695
5	1069695	(035/260/1) FIO GUIA AMPLATZ SUPER STIFF	5	1069695
1	1069695	CAT. ECOGRAFICO COR OPTICROSS	1	1069695
1	1068687	CAT. ECOGRAFICO COR OPTICROSS	1	1068687
1	1069105	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF	1	1069105
1	1069105	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF	1	1069105
10	1069105	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF	10	1069105
24	1069105	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF	24	1069105
24	1069105	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF	24	1069105
1	1069695	CAROTID WALLSTENT TIPS ENDOPR. C/SIST. LIB. 9,0-40	1	1069695
1	1070309	STENT COR. CROMO PLAT. C ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,25X20	1	1070309
5	1071770	WISEGUIDE 7F SCIMED CATERER GUIA ANGIO. AL1	5	1071770
3	1071770	WISEGUIDE 7F SCIMED CATERER GUIA ANGIO. AL2	3	1071770
1	1071788	(3MM X 6 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM	1	1071788
1	1071788	(3MM X 12 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM	1	1071788
1	1071788	(4MM X 8 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM	1	1071788
1	1071788	(4MM X 8 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM	1	1071788
1	1071788	(4MM X 15 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM	1	1071788
2	1071788	(5MM X 8 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM	2	1071788
1	1071788	(5MM X 15 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM	1	1071788
1	1071788	(6MM X 10 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM	1	1071788
1	1071788	(6MM X 20 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM	1	1071788
1	1071788	(8MM X 20 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM	1	1071788
1	1071788	(10MM X 20 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM	1	1071788
2	1071788	(2/5MM X 5,8 CM) INTERLOCK SISTEMA DE OCLUSAO IDC EM	2	1071788
50	1071770	PT2 MS 185 CM J- FIO GUIA P/ANGIO	50	1071770
30	1071770	PT2 300 CM-SRT INTERMED. - FIO GUIA P/ANGIO	30	1071770
30	1071770	RUNWAY CATERER GUIA 6F FR3,5	30	1071770
1	1071770	RUNWAY CATERER GUIA 6F FL3	1	1071770
1	1071770	RUNWAY CATERER GUIA 6F FL3	1	1071770
8	1071770	RUNWAY CATERER GUIA 6F FL3	8	1071770
3	1071770	RUNWAY CATERER GUIA 6F FL3,5	3	1071770
27	1071770	RUNWAY CATERER GUIA 6F FL3,5	27	1071770
10	1071770	RUNWAY CATERER GUIA 6F AL1	10	1071770
10	1071770	RUNWAY CATERER GUIA 6F AL2	10	1071770

Rua das Américas, 2018, Sala 908
Bairro Savó, Cep: 30170-020
Belo Horizonte MG
-55 31 3646 5036

www.minasfar.com.br

Handwritten signature and date: 08/09



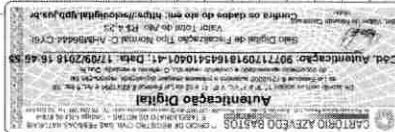
MINASFAR



MINASFAR

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belo Horizonte, em 12 de janeiro de 2017.



Humberto Rodrigues de Oliveira
CPF nº 807.892.006-78



1	1071781	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,0X24	1
1	1071781	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,5X24	1
2	1071772	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X28	2
2	1071772	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,5X28	2
2	1071772	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X28	2
2	1071772	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X28	2
2	1071772	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X28	2
2	1071772	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,0X28	2
2	1071772	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 4,5X28	2
2	1071772	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,75X32	2
2	1071772	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,0X32	2
1	1071772	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X32	1
1	1071772	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 3,5X32	1
6	1071788	(150-250 2)CONTOUR MICROPARTIC DE PVA P/ EMBOLIZ	6
2	1071788	(355-500 2)CONTOUR MICROPARTIC DE PVA P/ EMBOLIZ	2
8	1071788	(355-500 2)CONTOUR MICROPARTIC DE PVA P/ EMBOLIZ	8
5	1071788	CONTOUR MICRO PARTICULAS DE PVA P/ EMBOLI 500-710	5
10	1071770	CHOICE PLUS FIO GUIA F/ANGIOPLASTIA 0.14	10
1	1073485	STENT CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,25X12	1
1	1073485	STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,25X16	1
1	1073485	STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,25X20	1
1	1073485	STENT COR. CROMO PLAT. C.ELU. EVER PROMIUS PREMIER 2,25X24	1
1	1073626	STENT CORONARIO REBEL MONORAIL 2,25X8	1
5	1073462	AMPLATZ SUPER STIF 035 x 260 ANGULADA	5
5	1073462	AMPLATZ SUPER STIF 035 x 260 ANGULADA	5
5	1071562	[035/260/1] FIO GUIA AMPLATZ SUPER STIF	5
2	1071562	(250-355 2)CONTOUR MICROPARTIC DE PVA P/ EMBOLIZ	2
2	1071562	(250-355 2)CONTOUR MICROPARTIC DE PVA P/ EMBOLIZ	2
1	1075394	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF	1
7	1073689	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF	7
4	1075394	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF	4
12	1073689	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF	12
15	1075394	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF	15
1	1073689	FIO GUIA HIDROFILICO ZIPWIRE (035/260) STIFF	1

Rua dos Almores, 3818, Sala 516
Bairro: Centro, Cep: 30140-013
Belo Horizonte, MG
-55 31 3656 5186

www.minasfar.com.br

Rua dos Almores, 3818, Sala 516
Bairro: Centro, Cep: 30140-013
Belo Horizonte, MG
-55 31 3656 5186

www.minasfar.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epifânio Pessoa, 1145 Bairro dos Estudos 58050-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5004 Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo art. 10, 132, 135 e 136 da Lei nº 8.935/94, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, com o uso de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345;X1X2) e dessa forma, cada autenticação feita nesta mesma Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a esta Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2020 17:05:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado conteúdo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auditdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 90771709181645410401-1 30771709181645410401-42
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7234fd64f0572463f6ebcd5b498418ae5438278386d01a3409901710f521058e90e270dc12a5410ae4168a3b4638dd6ed586f06f8f7dae117bbe9fd9e502c1640f62738e8a906d3eb4b7





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **01.513.946/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:59:02 do dia 01/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0XCZ010321145902

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

91
0

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01.513.946/0001-14

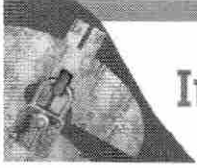
LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2021 15:00:17

Data da última atualização: 01/03/2021 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

93



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2021 às 15:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.513.946/0001-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603D.2BCA.0E0F.2642 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.513.946/0001-14 DUNS®: 901961037
Razão Social: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: 05.733.154/0001-06 Participação Societária: **99,99%**
Nome: BOSTON SCIENTIFIC INTL.B V
Data Abertura Empresa: 30/06/2003
CEP:
Endereço: VESTASTRAAT 6, 6468 EX, 6 - KERKRADE
Município / UF:
Telefone:
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 10.678.377/0001-58 Participação Societária: **0,01%**
Nome: TARGET THERAPEUTICS, INC.
Data Abertura Empresa: 09/03/2009
CEP:
Endereço: BAYTECH DRIVE, 150 - SAN JOSE
Município / UF:
Telefone:
E-mail:

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 531.077.485-87
Nome: LILIAN GARCIA OROFINO
Carteira de Identidade: 411.768.808 Órgão Expedidor: SSP/BA
Data de Expedição: 23/03/2004 Data de Nascimento: 28/06/1969
Filiação Materna: MARIA DO CARMO GARCIA OROFINO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 04.616-002
Endereço: RUA PASCAL, 760 - APTO 32 - CAMPO BELO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 55310086
E-mail: boston.licita@bsci.com

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 313.563.148-64
Nome: PATRICIA BONUCCELLI PINHEIRO DINIZ BARRETO
Carteira de Identidade: 32.241.685-1 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 11/08/2011 Data de Nascimento: 16/06/1983
Filiação Materna: MEIRE APARECIDA BONUCCELLI PINHEIRO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 030.349.624-01
Nome: DANIEL TAVARES DINIZ BARRETO
Carteira de Identidade: 5449262 Órgão Expedidor: SSP/PE
Data de Expedição: 13/10/2017
CEP: 04.705-070
Endereço: RUA DR PASCHOAL IMPERATRIZ, 50 - AP 103 - VILA GERTRUDES
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 83895729
E-mail: boston.licita@bsci.com

Relatório de Sócio / Administrador

95

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 060.590.868-02
Nome: LUIS ROBERTO LOPES DA CUNHA
Carteira de Identidade: 686392 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 13/05/2019 Data de Nascimento: 26/02/1964
Filiação Materna: MARIA ANNA NOGUEIRA LOPES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 032.756.078-98
Nome: LAURA SCANDIFFIO LOPES DA CUNHA
Carteira de Identidade: 14.643.385-3 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 27/05/2015

CEP: 05.717-170
Endereço: RUA ALCANTARILLA, 155 - APTO 161 - VILA ANDRADE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (19) 91919020
E-mail: boston.licita@bsci.com

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 243.077.558-12
Nome: EDUARDO JORGE GERMAN VERGES ALDANA
Carteira de Identidade: RNM F212148-3 Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/PF
Data de Expedição: 03/12/2019 Data de Nascimento: 14/12/1976
Filiação Materna: CONSUELO MARGARITA ALDANA CORTES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Sim CPF: 244.131.718-02
Nome: CAROLINA BOHORQUEZ PAEZ
Carteira de Identidade: RNM F231102-K Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/PF
Data de Expedição: 22/01/2020

CEP: 04.578-903
Endereço: OUTROS DAS NACOES UNIDAS 12551/12559, 12559 - 12559 - BROOKLIN
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (00) 00000000
E-mail: katia.fonseca@bsci.com

96
0



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2021 às 15:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 531.077.485-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603D.2C4A.2B36.0770 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

97



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2021 às 15:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 313.563.148-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603D.2C66.A9FF.C798 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

98

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2021 às 15:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 060.590.868-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603D.2CA8.381F.C864 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

99
0

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2021 às 15:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 243.077.558-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603D.2CBC.3589.0884 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

10º

Comunicado nº 1

Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 21/2021.


Pregão Eletrônico nº: 16/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia."

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **03 de março de 2021**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 03 de março de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 21/2021.

Pregão Eletrônico n°: 16/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia".

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (212679 / alça de polipectomia descartável 10 mm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Boston Scientific Do Brasil Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Boston, Valor unitário: R\$ 90,0000, Quantidade: 100 unidades, Valor total: R\$ 9.000,00.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se habilitada, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, em especial em sua cláusula 11.

No que diz respeito ao item 02 (212680 / alça de polipectomia descartável 15 mm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Boston Scientific Do Brasil Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Boston, Valor unitário: R\$ 90,0000, Quantidade: 100 unidades, Valor total: R\$ 9.000,00.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se habilitada, uma vez que a empresa respeitou



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br


todas as condições editalícias, em especial em sua cláusula 11.

No que diz respeito ao item 03 (212681 / alça de polipectomia descartável 25 mm), a classificação de propostas ficou conforme segue:


1°. Licitante: Boston Scientific Do Brasil Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Boston, Valor unitário: R\$ 90,0000, Quantidade: 100 unidades, Valor total: R\$ 9.000,00.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se habilitada, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, em especial em sua cláusula 11.

Total geral dos itens vencidos do pregão eletrônico nº: 16/2021: R\$ 27.000,00. Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro


Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 046 - Compras

24 de fevereiro de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 016/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

A empresa listada abaixo anexou na plataforma Publinexo os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 212679 / Alça de Polipectomia Descartável 10mm:

- A empresa **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 02: 212680 / Alça de Polipectomia Descartável 15mm:

- A empresa **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 03: 212681 / Alça de Polipectomia Descartável 25mm:

- A empresa **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

103
0

Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 21/2021.

Pregão Eletrônico n°: 16/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia".

Critério: menor valor por Item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico n°: 16/2021 – Feas

Item 01: 212679 / alça de polipectomia descartável 10 mm.

Licitante: Boston Scientific Do Brasil Ltda.

Marca: Boston.

Valor unitário: R\$ 90,0000.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 9.000,00.

Item 02: 212680 / alça de polipectomia descartável 15 mm.

Licitante: Boston Scientific Do Brasil Ltda.

Marca: Boston.

Valor unitário: R\$ 90,0000.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 9.000,00.

Item 03: 212681 / alça de polipectomia descartável 25 mm.

Licitante: Boston Scientific Do Brasil Ltda.

Marca: Boston.


Valor unitário: R\$ 90,0000.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 9.000,00.

Total geral do Pregão Eletrônico n° 16/2021 – R\$ 27.000,00. Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 03 de março de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



CURITIBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor unitário: R\$ 90,00,000.
Quantidade: 100 unidades.
Valor total: R\$ 9.000,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 16/2021 – R\$ 27.000,00. Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 1 de março de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2

Designa a Procuradora da Mulher e as Procuradoras da Mulher Adjuntas na Câmara Municipal de Curitiba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conflito no art. 83-B do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Designar a Vereadora Maria Leticia para exercer o cargo de Procuradora da Mulher e as Vereadoras Noemia Rocha e Carol Dattora para exercerem os cargos de 1ª e 2ª Procuradoras da Mulher Adjuntas, respectivamente.

PALÁCIO RIO BRANCO, 2 de março de 2021.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1

Estabelece normas de Concurso Público para provimento no cargo de **Contador**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (NC/UFRP), na qualidade de Banca Examinadora, nos termos da decisão constante dos Ofícios nº 037/2020-NC/JAVA e nº 068/2021-NC/GAE e, considerando o estabelecido no Edital nº 2 – Anulação da Prova Discursiva (Parecer) para o Cargo de Contador, publicado no site do NC/UFRP em 26/03/2020, determina as normas e os procedimentos seguintes, exclusivos para a continuidade do Concurso Público para provimento no cargo de Contador.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Considerando o quadro epidemiológico de saúde decorrente da Pandemia/COVID-19, o contido no Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e no Decreto nº 6.294 de 03.12.2020 do Governo do Paraná (com as alterações inseridas pelo Decreto 6.593 de 30.12.2020), além das disposições contidas na Resolução nº 632-SESA-PR, bem como as demais orientações da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Vírus COVID-19 da UFRP, o Anexo I deste Edital (Cartilha do Protocolo de Biossegurança – extraída justamente do Protocolo de Biossegurança elaborado pelo NC/UFRP e aprovado pela SESA-PR) passa a fazer parte integrante do Edital regulador, sem prejuízo de outras determinações complementares para velar pela saúde/segurança dos candidatos, fiscais e aplicadores de prova, a depender



CURITIBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor total: R\$ 8.868.000,00.

Item 51 (Valvula reguladora de Oxigenio).

Licitante: Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli.

Marca: JC MORIYA.

Valor unitário: R\$ 148,9900.

Quantidade: 60 unidades.

Valor total: R\$ 8.939,4000.

Item 23: 214870 / Sabonete Líquido Glicerinado 100ml, Item 26: 217198 / Sensor SPO2 reutilizável de Oximetria Infantil, Item 29: 216519 / Sonda de Fouchet 32FR, Item 45: 211757 / Teste Urease para H Pylori (mínimo 0,5ml).
Item 18: 214724 / Pinça Anatômica 12/14cm, Item 20: 212961 / Pinça Kocher Reta 12/14cm, Item 22 (Revitalizante E Removedor De Oxidação Para Instrumental Cirurgico).Item 25: 217195 / Sensor SPO2 reutilizável de Oximetria Adulto.

Total geral dos itens vencidos do Pregão Eletrônico nº 004/2021 – R\$ 177.322,80.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 1 de março de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 21/2021.

Pregão Eletrônico nº: 16/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipeptomia".

Critério: menor valor por item.

Tomam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 16/2021 – Feas

Item 01: 212679 / alça de polipeptomia descartável 10 mm.

Licitante: Boston Scientific Do Brasil Ltda.

Marca: Boston.

Valor unitário: R\$ 90,00,000.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 9.000,00.

Item 02: 212680 / alça de polipeptomia descartável 15 mm.

Licitante: Boston Scientific Do Brasil Ltda.

Marca: Boston.

Valor unitário: R\$ 90,00,000.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 9.000,00.

Item 03: 212681 / alça de polipeptomia descartável 25 mm.

Licitante: Boston Scientific Do Brasil Ltda.

Marca: Boston.

105

Início Meu perfil Sair

3 de Março de 2021

16:29

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Pregão com registro de preço ID: 24109 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Intenção de Registro de Preços

- Gestão IRP

Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Convocar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de al **Status:** Consultar Status no Item

Nº pregão: 016.2021 **Nº processo:** 016.2021

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

Forma de pagamento: Conforme Edital **Tipo de frete:** CIF

Início do acolhimento das propostas: 02/02/21 às 08 : 00 (dd/mm/aa) **Repasso Convênio:** Não

Limite do acolhimento das propostas: 18/02/21 às 13 : 30 (dd/mm/aa)

Data abertura das propostas: 18/02/21 às 13 : 40 (dd/mm/aa)

Data início da sessão de disputa: 18/02/21 às 14 : 00 (dd/mm/aa) **Data da publicação:** 02/02/21

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: Vide edital de embasamento.

Observações: É necessário anexar a documentação no ato do envio da proposta. Vide item 7.10 do Edital de Embasamento.

[Voltar](#)
[Cancelar Item](#)
[Esclarecimento / Impugnação](#)
[Ata Pregão](#)
[Chai](#)

[Desfazer pregão](#)
[Extrato de e-mails](#)
[Relatórios do Pregão](#)

Neste momento existe(m) 1 fornecedor(es) visualizando o pregão (CNPJs logados).

Buscar item: [Buscar](#)

	PRODUTOS	RESPOSTAS
1	<p>ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 10MM</p> <p>Código: 212679</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Fase de Intenção de Recurso</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 115,0000 Boston Scientific Do Brasil Ltda.</p> <p>Melhor lance: 90,0000 (18/02/21 14:13:50) Boston Scientific Do Brasil Ltda.</p> <p>Vencedor:</p>

Pedidos Liberados
 Pedidos Publicados
 Meus Pedidos
 Consulta Pedidos de Item
 Gastos
 Consulta Documentos
 Fornecedor

Relatórios Metabase

Visão Global
 Economia
 Usuários

03/03/2021 16:29 a 04/03/2021 12:00		90,0000	
Última compra		Boston Scientific Do Brasil Ltda.	
E. Tamussino & Cia Ltda		Marca: BOSTON	Embalagem com: 10
Data: 30/08/19	Qtde: 50 (UNIDADE)	Obs.: RMS: 10341350704	
Marca: COOK	Valor: 99,0000	Benefício (última compra): 9,09 %	
Preço Referência:		Benefício (valor inicial): 21,74 %	
Data: 01/02/2021	Preço: <u>115,3615</u>	Benefício (preço referência): 21,98 %	
Detalhes completos			

PRODUTOS		RESPOSTAS	
ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 15MM		Resumo da disputa/negociação	
Código: 212680		Valor inicial: 115,0000	Boston Scientific Do Brasil Ltda.
Quantidade: 100		Melhor lance: 90,0000 (18/02/21 14:13:50)	Boston Scientific Do Brasil Ltda.
Status: Vencedor Declarado		Vencedor: 90,0000	Boston Scientific Do Brasil Ltda.
Aguardando Fase de Intenção de Recurso 03/03/2021 16:30 a 04/03/2021 12:00		Marca: BOSTON	Embalagem com: 10
Última compra		Obs.: RMS: 10341350704	
2 E. Tamussino & Cia Ltda		Benefício (última compra): 28,00 %	
Data: 30/08/19	Qtde: 60 (UNIDADE)	Benefício (valor inicial): 21,74 %	
Marca: COOK	Valor: 125,0000	Benefício (preço referência): 21,98 %	
Preço Referência:		Detalhes completos	
Data: 01/02/2021	Preço: <u>115,3615</u>		

PRODUTOS		RESPOSTAS	
ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 25MM		Resumo da disputa/negociação	
Código: 212681		Valor inicial: 115,0000	Boston Scientific Do Brasil Ltda.
Quantidade: 100		Melhor lance: 90,0000 (18/02/21 14:13:50)	Boston Scientific Do Brasil Ltda.
Status: Vencedor Declarado		Vencedor: 90,0000	Boston Scientific Do Brasil Ltda.
Aguardando Fase de Intenção de Recurso 03/03/2021 16:30 a 04/03/2021 12:00		Marca: BOSTON	Embalagem com: 10
Última compra		Obs.: RMS: 10341350704	
3 E. Tamussino & Cia Ltda		Benefício (última compra): 18,18 %	
Data: 30/08/19	Qtde: 60 (UNIDADE)	Benefício (valor inicial): 21,74 %	
Marca: COOK	Valor: 110,0000	Benefício (preço referência): 21,98 %	
Preço Referência:		Detalhes completos	
Data: 01/02/2021	Preço: <u>115,3615</u>		

106
D





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

107
73

Termo de adjudicação

Processo Administrativo n°: 21/2021.

Pregão Eletrônico n°: 16/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia".

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 12 de março de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 016.2021, referente ao Processo nº 016.2021, o pregoeiro, Sr(a) Juliano Eugenio Da Silva, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 24109

N Pregão: 016.2021

Processo n: 016.2021

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia.

Início sessão: 18/02/21 - 14:00h

Início acolhimento: 02/02/21 - 08:00h

Limite acolhimento: 18/02/21 - 13:30h

Abertura propostas: 18/02/21 - 13:40h

-
- Por item
-
-
- Por CNPJ (Todos)
-
-
- Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	212679	12/03/21 08:52:59	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 10MM	Boston Scientific Do Brasil Ltda.	01.513.946/0001-14	100	10	BOSTON	90,0000	9.000,0000
2	212680	12/03/21 08:53:03	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 15MM	Boston Scientific Do Brasil Ltda.	01.513.946/0001-14	100	10	BOSTON	90,0000	9.000,0000
3	212681	12/03/21 08:53:08	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 25MM	Boston Scientific Do Brasil Ltda.	01.513.946/0001-14	100	10	BOSTON	90,0000	9.000,0000

Total geral

27.000,0000

Fechar

Imprimir

Emitido em: 12/03/21 - 08:53:14

7

109
7

publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 24109

N Pregão: 016.2021

Processo n: 016.2021

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia.

Início sessão: 18/02/21 - 14:00h

Início acolhimento: 02/02/21 - 08:00h

Limite acolhimento: 18/02/21 - 13:30h

Abertura propostas: 18/02/21 - 13:40h

Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	212679	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 10MM	100	90,0000	9.000,0000	2.536,7993 (21,99 %)	2.500,1000 (21,74 %)	900,9000 (9,10 %)
2	212680	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 15MM	100	90,0000	9.000,0000	2.536,7993 (21,99 %)	2.500,1000 (21,74 %)	3.500,0000 (28,00 %)
3	212681	ALCA DE POLIPECTOMIA DESCARTAVEL 25MM	100	90,0000	9.000,0000	2.536,7993 (21,99 %)	2.500,1000 (21,74 %)	2.000,9000 (18,19 %)
Total geral:					27.000,0000	7.610,3981 (21,99 %)	7.500,3000 (21,74 %)	6.401,8000 (19,17 %)

Fechar

Imprimir

Emitido em: 12/03/21 - 08:53:23



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

110
15

Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 21/2020.

Objeto: “*Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia*”.

RELATÓRIO FÁTICO

Em 21/01 a Ajur/Feas emitiu o parecer 28/2021 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 46-49).

Em 22/01 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 50).

Em 01/02 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 18/02 (fls. 51-52).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 53-71v.

Não houve questionamentos ao edital, de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 72-76).

Constatou-se que três empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de

15



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica. A partir desta anexação o setor técnico responsável faria a classificação dos produtos¹.

Esta documentação anexada pelas empresas, relativa à proposta foi analisada pelo setor solicitante que respondeu-nos em 24/02 (fls. 77-78).

Pois bem, após a classificação técnica das propostas, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 79-99), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 03/03 conforme *Comunicado 1* (fls. 100).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 101-102v). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 103-104).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 03/03, o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 04/03². Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 107) neste dia 12/03 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 3 itens licitados; 3 adjudicados. 100% de sucesso nas aquisições.
- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, alguma redução foi observada além do preço editalício.

¹Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba "documentos do pregão". Há um link direto destes documentos também no site da Feas, aba pregão eletrônico.

² Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

112
7

- Desconto geral: 21,99%
- Conforme relatório de economia pós disputa (fls. 109) a **Redução foi de R\$ 7.610,39.**

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução. Como dito, somente neste processo foram economizados pela Administração mais de sete mil reais.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 12 de março de 2021

Atenciosamente,


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



113
1.

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 021/2021
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 087/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de alças de polipectomia, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 04/08.

À fl. 52 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 53/102 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa, o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

À fl. 103 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 104.

À fl. 107 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 108 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 110/112; resta demonstrado a necessidade da compra.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação.



174
L.

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2021.

É o parecer.

Curitiba, 17 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

MS
J

Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.
Ref.: Processo Administrativo n°: 21/2021.
Pregão Eletrônico n°: 16/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 87/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico n°: 16/21, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia”, conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Boston Scientific Do Brasil Ltda. – Valor R\$ 27.000,00.

Valor total do Pregão Eletrônico n°: 16/2021 – R\$ 27.000,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 18 de março de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



• Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.

• Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de março de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 048/2021.

Pregão Eletrônico nº: 026/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos, pelo período de 12 (doze) meses".

Critério: menor valor por item.

Torna-se público que não houve itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 026/2021 – Feas.

Itens desertos: item 01 (Antifungico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola); item 02 (Linezolid 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml); item 04 (Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml); item 05 (Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml); item 07 (Rocuronio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml).

Itens fracassados: item 03 (Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml); item 06 (Rocuronio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de março de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 21/2021.

Pregão Eletrônico nº: 16/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 87/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 16/21, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Boston Scientific Do Brasil Ltda. – Valor R\$ 27.000,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 16/2021 – R\$ 27.000,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de março de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n.º: 21/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 16/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.*

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Boston Scientific Do Brasil Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Das Nações Unidas, n.º 21.476, Prédios P8 P9 E P10, Vila Almeida, São Paulo SP, CNPJ n.º 01.513.946/0001-14, neste ato representada por André Andrade Santos, CPF 354.077.088.76. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 16/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 01: 212679 / alça de polipectomia descartável 10 mm.

Marca: Boston.

Valor unitário: R\$ 90,0000.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 9.000,00.

Item 02: 212680 / alça de polipectomia descartável 15 mm.

Marca: Boston.

Valor unitário: R\$ 90,0000.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 9.000,00.

Item 03: 212681 / alça de polipectomia descartável 25 mm.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Marca: Boston.

Valor unitário: R\$ 90,0000.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 9.000,00.

Valor total da empresa: R\$ 27.000,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 16/2021.

- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes

ANDRE ANDRADE
SANTOS:3540770
8876

Assinado de forma digital
por ANDRE ANDRADE
SANTOS:35407708876
Dados: 2021.03.25
16:41:14 -03'00'

Boston Scientific Do Brasil Ltda.
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 29 de março de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2021

OBJETO: *Aquisição emergencial de Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco- ampola [BR0379002].*

Aprovo o processo administrativo n.º 103/2021, para Aquisição emergencial de **Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco- ampola [BR0379002]**, em conformidade com o inciso IV e V do artigo 24 da Lei 8.666/93. Por fim: **RATIFICO** o ato de contratação da empresa "**Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.130/0001-03, mediante dispensa de licitação prevista no inciso IV e V do artigo 24 da Lei 8.666/93, lastreada em Cota Técnica n.º 026/2021 Ajur/ Feas, bem como Memorando 099/2021- Controle Interno e demais informações, conforme o processo administrativo nº 103/2021-Feas. Dispensa de Licitação n.º 045/2021, de 29/01/2021 e com espeque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco- ampola [BR0379002].
Valor Total: A empresa "**Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli**" fornecerá 50 frascos- ampola de antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco- ampola, a um valor unitário de R\$ 224,23 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), totalizando R\$ 11.211,50 (onze mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos).

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 29 de março de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n.º: 21/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 16/2021.

Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sítio à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vandereley, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Boston Scientific Do Brasil Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Das Nações Unidas, n.º 21.476, Prédios P8 P9 E P10, Vila Almeida, São Paulo SP, CNPJ n.º 01.513.946/0001-14, neste ato representada por André Andrade Santos, CPF 354.077.088-76. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 16/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de alças de polipectomia", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.



Itens Com 1º Menor Preço
Item 01: 212679 / alça de polipectomia descartável 10 mm.

Marca: Boston.

Valor unitário: R\$ 90.0000.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 9.000.00.

Item 02: 212680 / alça de polipectomia descartável 15 mm.

Marca: Boston.

Valor unitário: R\$ 90.0000.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 9.000.00.

Item 03: 212681 / alça de polipectomia descartável 25 mm.

Marca: Boston.

Valor unitário: R\$ 90.0000.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 9.000.00.

Valor total da empresa: R\$ 27.000,00.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º: 16/2021.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes

Boston Scientific Do Brasil Ltda.
Contratada

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 29 de março de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 632

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 2.050.408,97, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

220
13

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Publicação Atas de Registro de Preços PE 08/2021 - Feas

De : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 30 de mar de 2021 12:10

3 anexos

Assunto : Publicação Atas de Registro de Preços PE
08/2021 - Feas

Para : andre andradesantos
<andre.andradesantos@bsci.com>

Prezado,

Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 16/2021 - Feas, foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 29/03/2021 (este Diário segue em anexo).

Desta forma, a validade desta ata se conta a partir da data acima exposta e se estende por doze meses.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**Assinatura e-mail.png**

30 KB

**Ata Boston.pdf**

304 KB

**DO 61 - Publicação em DOM.pdf**

81 KB